

Sempre em frente!

Entrevista:

Embora quase se possa considerar esta temática como um *cliché*, a crise é um assunto que afecta diariamente os empresários da região, e por isso mesmo, não querendo deixar na gaveta do esquecimento esta preocupação, a SEMA quis por intermédio do seu presidente da Assembleia Geral, Pedro Marques, deixar uma mensagem de alento e confiança no futuro, já que acredita piamente que a região tem todas as condições para dar a volta por cima, saibam os empresários aproveitar plenamente as oportunidades que cada concelho oferece.

Pág. 6

**Certificação ambiental
nas empresas**

Pág. 10

**Está aberta a 5ª Fase
do MODCOM**

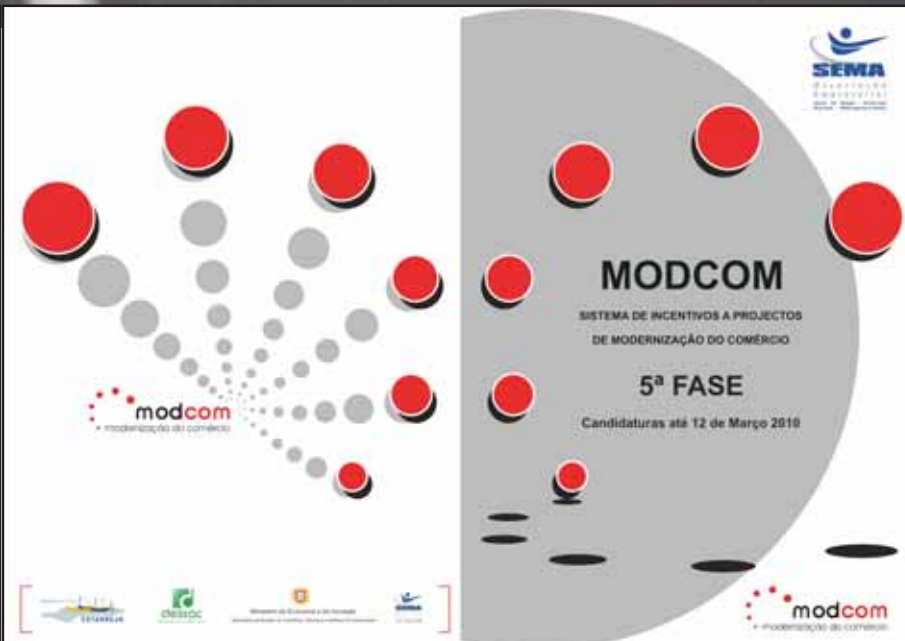
Pág. 2

**Atenção às novas
tabelas salariais**

Pág. 22

Centros de Novas

Oportunidades em acção



MODCOM
SISTEMA DE INCENTIVOS A PROJECTOS
DE MODERNIZAÇÃO DO COMÉRCIO

5ª FASE
Candidaturas até 12 de Março 2010

modcom
+ modernização do comércio

SEMA - Associação Empresarial

Instituição de Utilidade Pública
D.R. II Série, n.º 92 de 18/04/2000

Departamentos: Administrativo, Jurídico, Económico, Formação Profissional, Qualidade e Rel. Públicas

Sede: Rua Dr. Alberto Vidal, 63 – 3860-368 Estarreja – Tel: 234 843 689 Fax: 234 841 482 E-mail: geral@sema.pt

Delegações: Rua do Casal, 40 – 3740-270 Sever do Vouga – Tel/Fax: 234 556 424 E-mail: severdovouga@sema.pt

Rua 5 de Outubro, 1ºH – 3850-005 Albergaria-a-Velha – Tel/Fax: 234 525 463 E-mail: albergaria@sema.pt

A SEMA SEMPRE AO SEU LADO

www.sema.pt

Destaque

MODCOM – 5ª FASE

Candidaturas até 12 de Março de 2010. Acções de Sensibilização e Esclarecimento decorreram em Estarreja e Albergaria-a-Velha

A fim de proporcionar aos nossos associados interessados em apresentar candidaturas ao MODCOM - 5ª fase, a SEMA - Associação Empresarial, dos concelhos de Sever do Vouga, Estarreja, Murtosa e Albergaria-a-Velha, organizou duas acções de informação e esclarecimentos, que decorreram em Estarreja, no dia 28

de Janeiro e em Albergaria-a-Velha, no dia 4 de Fevereiro. Para o efeito tivemos a colaboração sempre pronta do IAPMEI - Núcleo de Aveiro, que, como habitualmente, se disponibilizou para elucidar os participantes neste programa. Esta iniciativa ficou enriquecida com a colaboração da Técnica Superior daquele Instituto, Dra. Branca

Soares, que muito profissionalmente transmitiu aos interessados quais os passos que têm que ser dados para poderem aceder aos incentivos, esclarecendo-os das diversas fases do processo e outros aspectos relevantes que importa acautelar, incluindo os aspectos de ordem processual que têm que ser respeitados.

A SEMA não pode deixar de agradecer a disponibilidade do IAPMEI e também testemunhar o seu apreço a agradecimento à Dra. Branca Soares.

Também um agradecimento à Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha pela cedência do Auditório do Arquivo Municipal.



Albergaria-a-Velha



Estarreja

MODCOM - SISTEMA DE INCENTIVOS A PROJECTOS DE MODERNIZAÇÃO DO COMÉRCIO - 5ª FASE



As candidaturas ao MODCOM – Sistema de Incentivos e Projectos de Modernização do Comércio, 5ª fase, podem ser formalizadas de 8 de Janeiro de 2010 até 12 de Março de 2010.

Objectivos:

Modernização e a revitalização das empresas comerciais.

Beneficiários:

Micro e pequenas empresas, legalmente constituídas, independentemente da sua forma jurídica e que tenham dado **início de actividade, para efeitos fiscais, há pelo menos um ano.**

Sectores de Actividade abrangidos:

- **CAE 45** (comércio por grosso e a retalho), **com excepção de:**
 - actividades de lavagem de veículos automóveis dentro da subclasse 45200 e;
 - todas as actividades inseridas na subclasse 45310 (comércio por grosso de peças e acessórios para veículos automóveis).
- **CAE 46** (comércio por grosso, excepto de veículos automóveis e motocicletas)
- **CAE 47** (comércio a retalho, excepto de veículos automóveis e motocicletas), **com excepção de:**
 - 47300 (comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados) e,
 - 47240 (comércio a retalho de pão, de produtos de pastelaria e de confeitaria, em estabelecimentos especializados) quando **não associado com o grupo 107 CAE** (fabricação de produtos de padaria e outros produtos à base de farinha) **ou com a CAE 56** (Restauração e Similares)

Incentivo a Fundo Perdido:

45% das despesas elegíveis **com o máximo de 40.000 €**, por projecto. Valor mínimo de investimento - **15.000 €**, por projecto.

Despesas elegíveis:

- a) Realização de obras, na fachada ou no interior, de adaptação ou necessárias à alteração de lay-out e de redimensionamento do estabelecimento, incluindo as destinadas a melhorar as condições de segurança, higiene e saúde;
- b) Aquisição ou alteração de toldos ou reclamos exteriores;
- c) Aquisição de equipamentos de exposição, visando a melhoria da imagem e animação dos estabelecimentos e adequada identificação, localização e apresentação de produtos;

d) Aquisição de máquinas e equipamentos, incluindo hardware/software, introdução de tecnologias de informação e comunicação, equipamentos de segurança adequados, investimentos em serviços pós-venda e outros que se mostrem necessários ao exercício da actividade comercial;

e) Elaboração de estudos, diagnósticos, projectos de arquitectura, engenharia, design, vitrinismo e processo de candidatura;

f) Aquisição e registo de marcas;

g) Intervenção de TOC ou ROC.

Não são consideradas elegíveis as despesas referentes a:

- a) Construção ou aquisição de instalações fixas;
- b) Terrenos;
- c) Trespasses e direitos de utilização de espaços;
- d) Equipamentos e outros bens em estado de uso;
- e) Equipamentos de venda automática a colocar fora do estabelecimento objecto do projecto;
- f) Veículos automóveis, reboques e semi-reboques;
- g) Mobiliário e outros equipamentos não directamente ligados ao exercício da actividade;
- h) Publicidade, nomeadamente a realizada em jornais, revistas, rádio e televisão;
- i) Custos internos dos promotores;
- j) Fundo de maneio associado ao projecto;
- k) IVA excepto quando suportado por entidades que não reembolsadas do imposto pago nas aquisições de bens e serviços.

Senhor empresário, APROVEITE ESTA OPORTUNIDADE

Para mais informações consulte:

SEMA – Associação Empresarial [tlf. 234 843 689 / geral@sema.pt]

ou

DESTAC – Desenvolvimento de Estarreja - Centro
[tlf. 234 840 600 (extensão destac) / geral@estarrejacentro.com]

Editorial

Reflectir para não parar

“A falta de planeamento, de estudo, de análise e de reflexão sobre as diferentes opções que afectam e afectarão a vida das pessoas e não só, tem conduzido e esta miserável conclusão: é preciso parar para reflectir”.

Nos últimos tempos tenho ouvido os mais diversos responsáveis, a vários níveis, desde o poder central, ao empresarial, sindical, local e outros que tal, que é preciso, é indispensável **“parar para reflectir”**.

Esta expressão, tão comum e agora muito em voga face ao problema da crise, da dívida externa, do defice, etc., preocupa-me seriamente, dado entendê-la como uma demissão das responsabilidades dos políticos, pois assumem, com esta conclusão, que sempre tomaram decisões, opções e atitudes sem que, previamente, tenham sobre elas reflectido.

E, por isso, depois de inúmeras asneiras, das erradas decisões tomadas, das irreflectidas atitudes assumidas, vêm agora, de forma displicente e armados em vítimas duma ingenuidade revoltante e, quiçá, criminosa, dizer-nos que é preciso **“parar para reflectir”**.

Quem vos julgará, ter-vos-á que questionar a exigir responsabilidades das vossas atitudes, arrogâncias, imposições e pressões a até vitimizações, acerca de não terem reflectivo antes de tomarem as vossas decisões, que, em muitos casos afectaram, afectam o desenvolvimento deste país,

desta Europa e também destas empresas e destes cidadãos.

A falta de planeamento, de estudo, de análise e de reflexão sobre as diferentes opções que afectam e afectarão a vida das pessoas e não só, tem conduzido e esta miserável conclusão: é preciso parar para reflectir.

Como teria sido benéfico, avisado e democraticamente saudável que o acto de decidir, muitas vezes, com graves implicações para as pessoas, fosse precedido do competente estudo, da criteriosa análise, da saudável ponderação,

da balanceada aferição dos prós e dos contras, enfim daquilo genericamente designado por “reflexão” e, assim, ter-se-ia poupado dinheiro, evitado conflitos e contribuído de forma responsável para o desenvolvimento sustentado do nosso bem estar e qualidade de vida. Provavelmente, não discutiríamos nem o defice, nem o desemprego, nem os desequilíbrios sociais, em



José Teixeira Valente
Presidente da Direcção da SEMA
josevalente@sema.pt

suma, a crise.

É verdade que nunca fomos muito dados à reflexão, mas mais ao improvisado, ao desenrascado, ao depois se verá, mas já é tempo de mudarmos de rumo.

O caminho é outro; teremos que assumir, de uma vez por todas, que só venceremos se **“REFLECTIRMOS PARA NÃO PARAR”**.

Órgãos Sociais e Colaboradores reúnem-se no jantar de Natal

No dia 15 de Dezembro, no Restaurante “Cabeça de Boi”, em Avanca, teve lugar ao habitual jantar de NATAL dos Órgãos Sociais (Assembleia Geral, Concelho Fiscal e Direcção) e todos os colaboradores da SEMA.

Esta tradição serve para estreitar as relações de amizade e convívio entre

todos os que directamente fazem da nossa Associação um exemplo de uma Instituição dinâmica e que continua a afirmar-se como uma referência no Associativismo Empresarial. De referir que no ano de 2009, se processou a mudança da Presidência da Direcção da SEMA, numa

linha de continuidade e responsabilidade que se irá manter, apesar do refrescamento dos órgãos sociais com alguns novos elementos, numa lógica de enfrentar o futuro com determinação e espírito de serviço. A boa disposição foi a nota dominante neste convívio.



Nota do Director

CARO ASSOCIADO

Acaba de lhe chegar às mãos o “Jornal da SEMA”. Decerto estranhará a mudança do nome de “Desafio Jornal” para “Jornal SEMA”, mas tudo tem uma explicação.

Assim, ao procedermos ao registo como Publicação Periódica do nosso Jornal, a ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social, informou-nos que já existia um título com o nome “Jornal Desafio”, e, por isso teríamos que escolher outra alternativa.

Ponderadas as circunstâncias e tendo em conta a projecção e a notoriedade que o nome SEMA já adquiriu, entendemos que não valeria a pena inventar nada, mas sim valorizar o que já é nosso e que desejamos e queremos afirmar cada vez mais. Daí decidimos que o “Jornal SEMA”, é o título que melhor nos identifica e distingue.

Ficamos na expectativa da vossa concordância e esperamos que cada associado sinta este meio de comunicação como seu e contribua para a sua divulgação, através também de artigos de opinião, informações oportunas e questões que entendam pertinentes.

Este espaço é vosso e dele devem dispor. Procuraremos fazer sempre melhor.

Cumprimentos do Director,
José Teixeira Valente

Fevereiro de 2010

Novas Oportunidades

CENTRO NOVAS OPORTUNIDADES

Albergaria-a-Velha

Escola Secundária com 3.º CEB

APRENDER COMPENSA...

Rua Américo Martins Pereira
3850-837 Albergaria-a-Velha

Contactos:
234527797 ou 918386613

E-mail: cno@aeaav.pt

Escola Secundária de Albergaria-a-Velha aposta nas NOVAS OPORTUNIDADES!

O Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária com 3º Ciclo de Ensino Básico de Albergaria-a-Velha está em funcionamento desde Junho de 2008.

O seu objectivo é a certificação de competências escolares de nível básico e secundário, a partir da validação das experiências e competências adquiridas ao longo da vida.

Conta com uma equipa composta por vários profissionais: um Director, uma Coordenadora, uma Técnica de Diagnóstico e Encaminha-

mento, quatro Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências, cinco Formadores e dois Técnicos Administrativos.

Os adultos que frequentam este processo de RVCC - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, de acordo com o Referencial de Competências-chave, poderão obter uma certificação equivalente ao 4º, 6º, 9º e 12º anos de escolaridade.

Qualquer adulto com mais de 18 anos pode candidatar-se a este processo que pressupõe a construção de um Portefólio Reflexivo das Aprendizagens (PRA) no qual devem constar as aprendizagens feitas ao longo da vida, partindo de experiências de vida significativas.

Ao longo do seu ano e meio de existência, o CNO de Albergaria-a-Velha já certificou cerca de uma centena de pessoas, uma boa parte das quais voltou a inscrever-se para melhorar ainda mais as suas habilitações, a sua situação face ao emprego e continuar a elevar a sua autoestima e o seu espírito empreendedor.

Para além do Processo RVCC, o Centro Novas Oportunidades da Escola Secundária com 3º CEB de Albergaria-a-Velha pode encaminhar os adultos para outros percursos de qualificação mais adequados às suas características, nomeadamente cursos de Educação Formação de Adultos (EFA), RVCC Profissional, Formações Modulares e Cursos de Especialização Tecnológica (CET).

Dê uma **NOVA OPORTUNIDADE** a si mesmo!

LICONSULTORES ^{22 ANOS} 1987-2009
A SUA EMPRESA. O SEU SUCESSO. O NOSSO FUTURO.

**GESTÃO
MULTIDISCIPLINAR**

TALENTOS HUMANOS | FORMAÇÃO PROFISSIONAL
ECONOMIA, FINANÇAS E CONTABILIDADE
QUALIDADE, AMBIENTE E SEGURANÇA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
MARKETING | DESIGN



LICONSULTORES

ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS, LDA.

Rua Comandante Rocha e Cunha, 15 . Apartado 509 . 3800-135 Aveiro . Portugal

T. 234 380 890 | F. 234 380 899

E. liconsultores@liconsultores.pt | W. www.liconsultores.pt



Tratamento HT Choque Térmico

sersoutelo@oninet.pt

SERRAÇÃO DE
SOUTELO

- MADEIRAS
- PALETES
- CARPINTARIA

Soutelo - 3850-587 Branca
Albergaria-a-Velha.
Tel.: 234 541 157 Fax.: 234 542 952
Tlm.: 918 795 674



PME líder



50 Anos
1957-2007

Entrevista

Depois da tempestade, vem a bonança

Embora quase se possa considerar esta temática como um *cliché*, a crise é um assunto que afecta diariamente os empresários da região, e por isso mesmo, não querendo deixar na gaveta do esquecimento esta preocupação, a SEMA quis por intermédio do seu presidente da Assembleia Geral, Pedro Marques, deixar uma mensagem de alento e confiança no futuro, já que acredita piamente que a região tem todas as condições para dar a volta por cima, salbam os empresários aproveitar plenamente as oportunidades que cada concelho oferece.

Com formação económica de base académica, Pedro Marques, não poderia encarar a crise actual de outra forma que não fosse através de uma visão economicista, referindo para início de conversa que, em termos locais, a crise terá sido sentida nos quatro concelhos da mesma forma como o foi no resto do país, mormente as especificidades socio-económicas e geográficas que caracterizam cada concelho.

Apesar de tudo, foi exactamente esta diversidade regional que na opinião do dirigente também criou uma maior resistência às dificuldades do que conseguida pelas regiões dependentes de indústrias específicas como é o caso da indústria automóvel, dos têxteis ou de outras. Desde o turismo de Murtosa à metalomecânica de Sever do Vouga, passando pelas indústrias químicas de grande porte em Estarreja e pelo mix empresarial e internacionalizado de Albergaria, todas estas vertentes basicamente contrabalançaram o impacto que a avalanche da crise teve na região.

Tal não invalida que os empresários locais não estejam a sofrer as consequências de políticas desastrosas de um Estado que claramente tem vindo a preterir os pequenos e médios empresários nacionais em prol dos grandes grupos económicos. Ora, na opinião deste

economista, esta atitude foi e ainda está ser absolutamente desastrosa para a economia nacional porque “as grandes empresas como as telecomunicações, as companhias de seguros, as grandes construtoras, os bancos, etc, que deveriam ser o motor da economia e que em 2006, 2007 tinham desempenhos para arrancar e manter a economia portuguesa, não o fizeram. Agora estas grandes empresas absorveram os recursos financeiros do país e nós estamos a sofrer isso”.

Por outro lado, o excesso de fiscalização pelos vários departamentos do Estado como a ASAE e as Finanças, acabou por ser um outro factor determinante desta crise ao resultar no encerramento de centenas de estabelecimentos comerciais que deixaram milhares de pessoas no desemprego: “infelizmente o pequeno comerciante não tem coragem para intentar uma acção fiscal contra o Estado e resigna-se a pagar mesmo quando lhe parece estar perante as maiores injustiças” - complementa.

Se juntarmos a tudo isto o aumento dos impostos, as inspecções de trabalho e do ambiente e todas as leis para pagar mais taxas e mais formação, tudo condenou as pequenas e médias empresas que não tinham estrutura para arcar com tantas penalizações.

Contudo, para Pedro

Marques - que se considera um empreendedor por natureza e que, como dirigente da SEMA sempre tentou contrariar estas dificuldades -, há todas as razões para não esmorecer ou ficar de braços cruzados à espera de melhores dias.

Exemplo disso são os novos empresários que entretanto surgiram, encabeçando o nascimento de um grupo de empresas locais, mais jovens e direccionadas para as telecomunicações, as informáticas, o marketing e a publicidade. Há portanto, uma renovação do tecido empresarial e isso é altamente positivo - considera.

Talvez por isso o empresário concorde plenamente com a frase lançada pelo jornal SEMA e que citando um jovem empresário português refere o seguinte: “Seria muito mau não aproveitarmos uma crise tão boa como esta!”. Pedro Marques não poderia estar mais de acordo mas opta por complementar esta citação com uma outra, desta feita proferida pelo ex-presidente da AEP - Associação Empresarial de Portugal, Ludgero Marques e que dizia que “sempre que há uma tempestade esta parte os ramos secos e podres das árvores dando lugar a uma nova vida, uma nova pujança”. Com esta referência quer o representante da SEMA consolidar a ideia de que existe um lado positivo em cada catástrofe e neste caso, “uma crise



Dr. Pedro Pereira, presidente da Assembleia Geral da Pedro Marques foi membro fundador da primeira associação de cariz empresarial da região tendo assumido, durante 13 anos, as funções de presidente da direcção da SEMA. Actualmente é o presidente da Assembleia Geral e é visto pelos seus sucessores como um líder incontornável na história desta jovem instituição.

permite-nos fazer reflexões nas nossas empresas. Porque quando tudo está bem estas caem na rotina, criam-se vícios e geram-se estruturas ineficientes. Quando o factor de desestabilização vem do exterior abre-se então porta à mudança e é possível cortar esses vícios e ineficiências”.


Já diz o ditado popular que “a necessidade aguça o engenho” e em tempo de crise esta expressão não poderia ser mais verdadeira.

Posto isto, como gestor, Pedro Marques deixa um ou dois conselhos aos empresários locais e o primeiro passa pela defesa do que é tipicamente português. E explica: “se o fizermos não temos concorrência com ninguém”. Efectivamente, existe apenas uma Ria de Aveiro, apenas um Douro, apenas uma Serra da Estrela, apenas um Algarve e por serem coisas intrínsecas e só nossas, são inimitáveis” - contextualiza.

É por esta razão que também defende aguerridamente a ideia de se apoiar fortemente os sectores associados ao turismo e, como exemplo avança o caso do mirtilo em Sever do Vouga.

Apesar de pouco conhecido em Portugal, este fruto vermelho em forma de baga, tem um mercado potencial enorme sobretudo no estrangeiro onde é mais conhecido. Perante esta evidência a SEMA colocou mãos à obra e, para além de ter ajudado com um projecto a cooperativa agrícola local, já ajudou igualmente à internacionalização deste produto combatendo a pobreza que grassava nos produtores daquela região. O caminho é por aqui.

Outro exemplo: a Ria de Aveiro. “Este importante curso de água é fonte de rendimento de centenas de famílias que vivem exclusivamente daquilo que a Ria providencia. Interessante será saber que esta ria produz uma das melhores ameijoas pretas do mundo que é altamente valorizada” - revela o dirigente que, conclui o seu pensamento com um último conselho: “temos um país tão pequeno, tão diverso e com tanta riqueza natural e é isso que deve ser aproveitado”.



Companhia Desinfecções, Lda
Rua Águas, 121 | 3700-028 S. J. Madeira
Tel: 256 832 875 | Fax: 256 374 744
www.imunis.pt

Desde 1995 que a **IMUNIS – Comp.ª Desinfecções, Lda**, presta serviços na área do **Controlo de Pragas**. Defendendo a saúde do ser humano para uma melhor qualidade de vida e um meio ambiente mais saudável.

Avaliamos eficazmente a situação, utilizamo-nos do melhor **método** de Pest-Control, assente num elevado grau de eficácia, aliado à inocuidade face ao ser humano e também à protecção do ambiente e escolhemos o **produto** mais adequado, **garantindo um óptimo serviço**. Tudo segundo as normas e recomendações de HACCP, da ASAE, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde.

Lembramos que factores externos à vossa vontade, poderão estar na **origem de infestações de insectos rastejantes e roedores**, nomeadamente a **compra de mercadorias** e também através dos terrenos nas áreas envolventes. A juntar a tudo isto, maior parte dos estabelecimentos tem dois grandes factores atractivos para os parasitas, **o calor e a humidade**.

Deste modo, acreditamos que a melhor desinfecção começa por um bom programa de **prevenção**, que em **áreas críticas deve ser especializada**.

Periodicamente, mande **desparasitar** o seu **estabelecimento**, principalmente nas zonas mais críticas, tais como cozinhas, fabricos da área alimentar, refeitórios, bares, indústrias... etc

Foi por isto, que estabelecemos há já alguns anos, um protocolo de cooperação com a conceituada associação empresarial "SEMA", na expectativa de poder oferecer aos seus associados vantagens únicas.



Stand Antuã
Gomes & Tavares, Lda.

Automóveis

Compra, Venda e Troca de veículos novos e usados de todas as marcas c/ garantia

Sede
Av. Visconde de Saireu, 226
3860 - 353 Estarreja
Tele. 234 842 618 / 234 849 432
Fax. 234 849 361

Filial
Ponte Viadores
3050 - 184 Mealhada
Tele. / Fax. 231 203 706

Assistência
R. Dr. Joaquim Manuel Ruela, 84
3860 - 370 Estarreja
Tele. 234 844 559

Stand
Av. Visconde de Saireu, 217, 203
3860 - 353 Estarreja



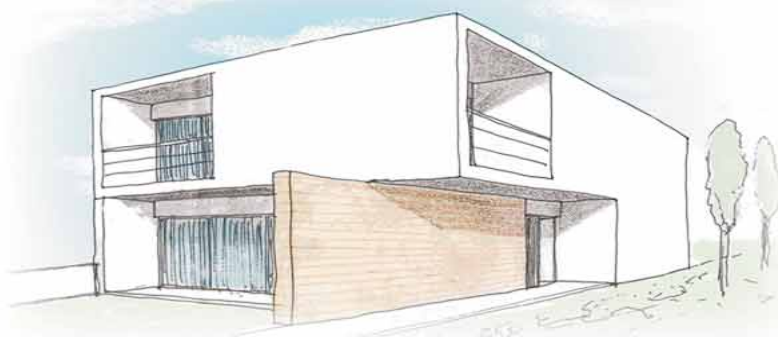
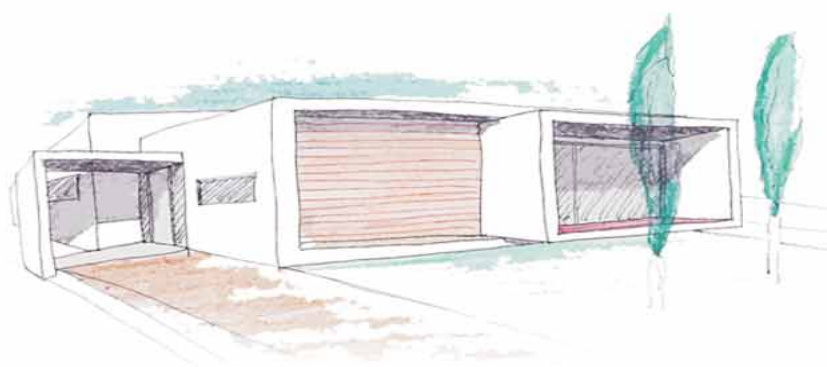
Clara Sarabando
Director de Serviços

Tlm.: 916 573 927
Albergaria-a-Velha

E-mail: ginasiosclub7@gmail.com



asterisco
centro de estudos e projectos



- projectos de arquitectura
- projectos de especialidades
(estabilidade, redes de águas e saneamento, térmico, acústico, tele-comunicações, etc.)
- levantamentos topográficos
- maquetas virtuais

Rua Dr. Alberto Vidal, nº 103, 1º Esq. 3860 - 368 ESTARREJA Telf: 234 844 465 TM: 964 009 809

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

ANEXO I

Entre

BENEFÍCIOS PARA COLABORADORES / MEMBROS / SÓCIOS / ASSOCIADOS / DOCENTES / ALUNOS DE ENTIDADES PROTOCOLADAS

O FINIBANCO S.A. e a SEMA - Associação Empresarial foi celebrado, no dia 29 de Dezembro de 2009, um Protocolo de Cooperação que proporciona um conjunto de vantagens e benefícios constantes do Anexo 1.

Deste modo, os interessados poderão contactar com qualquer Agência do FINIBANCO para beneficiarem das condições indicadas.

PRODUTO / SERVIÇO	RUBRICA	CONDIÇÕES DE PROTOCOLO
FiniConta Ordenado	Plafond Descoberto	Até 1,5 vezes o ordenado domiciliado.
	Juros Remuneratórios	Acréscimo de 0,20% ao préçário em vigor.
FiniCresce	Condições	Montante de abertura superior a Eur 500,00: oferta de Eur 20,00 no final do 1º ano (desde que o saldo ao longo do período não seja inferior a Eur 500,00).
Finibanco Online	Adesão	Gratuita.
Transferências Electrónicas Interbancárias	Preçário	Gratuito durante os primeiros 6 meses.
Crédito ao Consumo	Comissão de Abertura	Redução de 25% ao préçário em vigor.
	TANB	10,00%.
Crédito Habitação	Comissão de Avaliação	Eur 125,00.
	TANB	Bonificação sobre o <i>spread standard</i> de 0,80%.
Cartão de Débito	Anuidade	Oferta da anuidade no 1º ano; nos anos seguintes fica isento desde que os pagamentos anuais sejam superiores a Eur 500,00.
Cartão de Crédito Visa Classic	Anuidade	Oferta da anuidade nos 2 primeiros anos e redução, nos anos seguintes, de 50% face ao préçário em vigor, desde que as transacções anuais sejam superiores a Eur 300,00.
Cartão de Crédito Visa Gold	Anuidade	Oferta da anuidade nos 2 primeiros anos e redução, nos anos seguintes, de 50% face ao préçário em vigor, desde que as transacções anuais sejam superiores a Eur 500,00.
PPR	Encargo Aquisição	2,00%.
Finibanco Capitalização	Encargo Aquisição	2,00%.



POLOS DE APRENDIZAGEM

**CURSO DE TÉCNICO/A DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL
DE METALURGIA E MATALOMECÂNICA - MECATRÓNICA**

APROVEITE ESTA OPORTUNIDADE

**SE TEM ENTRE 15 E 25 ANOS E
O 9º ANO DE ESCOLARIDADE**

INSCREVA-SE NA SEMA

**CURSO DE APRENDIZAGEM NÍVEL III - EQUIVALÊNCIA AO 12º ANO
DURAÇÃO: 3 ANOS HORÁRIO: LABORAL VALOR: FINANCIADO**

SEDE:
ESTARREJA / MURTOSA
Rua Dr. Alberto Vidal, 63 3860-368 Estarreja
Tlf. 234 843 689 Fax. 234 841 482
E-mail. geral@sema.pt

DELEGAÇÕES:
ALBERGARIA-A-VELHA
Alameda 5 de Outubro, 1º H 3850-005 Alb. a Velha
Tlf. / Fax. 234 525 463
E-mail. albergaria@sema.pt

SEVER DO VOUGA
Rua do Casal, 40 3740-270 Sever do Vouga
Tlf. / Fax. 234 556 424
E-mail. severdovouga@sema.pt



Diversos

TGV -Concelho de Estarreja Uma solução inteligente

A SEMA - Associação Empresarial dos concelhos de Sever do Vouga, Estarreja, Murto e Albergaria-a-Velha, tem vindo a analisar as múltiplas opiniões que ao longo do tempo se têm manifestado acerca da passagem do TGV no concelho de Estarreja. Assim, a posição assumida pela Comissão de Moradores de Santiaís e Barreiros, não só através da pronúncia que apresentou, como também na participação escrita em sede de Consulta Pública, merece o nosso apoio pela qualidade e objectividade da argumentação apresentadas e ainda pelas conclusões deduzidas que evidenciam os impactos negativos que o traçado proposto apresenta. A análise feita pelo Estudo de Impacto Ambiental revela a pouca importância atribuída aos aspectos negativos e o efeito maximalista na referência aos positivos, prejudicando de modo evidente o discernimento na análise do tema e afectando notoriamente os núcleos populacionais.

Também, ponderados os estudos realizados

pela Autarquia de Estarreja, é evidente a crítica apontada ao Estudo de Impacto Ambiental - EIA, pela escassez de fundamentação e falta de rigor e objectividade, tanto no que respeita ao sector primário, como à rede viária, ao património florestal e ao edificado e muito especialmente às pessoas e à sua qualidade de vida.

Face a todas estas situações, a Direcção da SEMA - Associação Empresarial, reunida em 24 de Novembro de 2009, deliberou manifestar junto da Secretaria de Estado dos Transportes, com conhecimento à Agência Portuguesa do Ambiente, a sua posição sobre a passagem do TGV no concelho de Estarreja.

Deste modo, as razões da SEMA fundamentam-se nos seguintes pontos:

- Que sejam minimizados todos os impactos negativos, apontados pelas Comissões de Moradores e Autarquias;
- Que as populações sejam preservadas,

bem como as suas habitações e outras edificações, contra estes atentados ambientais;

- Que os moradores e suas comissões representativas sejam ouvidos, ponderados e atendidos os seus pontos de vista;

- Que este processo tenha em conta os pareceres técnicos das autarquias envolvidas, as quais defendem, naturalmente, soluções que acautelam a defesa dos munícipes;

- Que, reconhecendo-se qualquer dos traçados apresentados gerador de problemas ambientais, se opte pelo que seja mais favorável e dentro deste pela solução ou soluções que minorem os danos, por exemplo, a **passagem do TGV em túnel**;

- Que se tenha a consciência de que a solução definitiva, a ser tomada, trará impactos significativos e duradouros para esta região;

Estamos certos de que o bom senso e a inteligência prevalecerão nas decisões a tomar.

Hs2 -Relatório Único

COMUNICAÇÃO

Serve o presente, para informar os nossos clientes sobre a alteração do conteúdo

do Relatório Anual (Portaria 55/2010 de 21 de Janeiro). Este passará a ser designado por **Relatório Único**, contendo vários anexos:

Anexo A - Quadro de Pessoal

Anexo B - Fluxo de entrada ou saída de trabalhadores

Anexo C - Relatório Anual de Formação Contínua

Anexo D - Relatório Anual de Actividade do Serviço de Segurança e Higiene do Trabalho

Anexo E - Greves

Anexo F - Informação sobre prestadores de serviços

Como o conteúdo, dos anexos descritos anteriormente vem abranger áreas que não são da nossa competência, a HS2 apenas elaborará o Anexo D. Os restantes terão de ser elaborados por pessoal especializado na área.

Após a abertura do site para a elaboração do relatório, disponibilizaremos mais informação sobre o mesmo.

Para qualquer esclarecimento adicional ficamos ao dispor através:

- Internet (email) para: hs2@hs2.pt

- Telefone: 234420970

- Fax: 234420768

Departamento de Higiene e Segurança.

Casa Matos

Numa avaliação de vinhos nacionais feita por jornalistas e críticos no âmbito do Encontro com o Vinho e Sabores, a conhecida Casa Matos, sediada em Salreu-Estarreja, foi distinguida com o 2º prémio no Concurso "A Melhor Carta de Vinhos 2009", na categoria de "Melhor Carta Relação Qualidade/Preço.

A nomeação ocorreu após a prova de 192 vinhos em prova cega por um painel de jornalistas e críticos da especialidade.

De referir que nesta categoria, apenas dois restaurantes foram eleitos entre todos não tendo sido atribuídas quaisquer menções honrosas ou mesmo o 3º prémio.

Isto significa que para além da excelente qualidade e variedade da carta de vinhos que este restaurante de renome tem a preocupação de adaptar os preços dos vinhos às flutuações do mercado. Com esta atitude, a Casa MATos evita assim a acumulação de vinhos nas prateleiras, promove a rotatividade de ofertas e impede que as atenções se desviem para o consumo de outras bebidas.

ATENÇÃO

CARO ASSOCIADO DAS ÁREAS DA RESTAURAÇÃO E COMÉRCIO ALIMENTAR,

Chamamos a atenção para a **obrigatoriedade** do cumprimento do Regulamento (CE) nº. 852 de 29 de Abril de 2004, o qual estabelece os princípios da metodologia **HACCP** (Autocontrolo Alimentar)

CUMPRAM A LEI

A SEMA AJUDA-O



qualidade

António Ragageles Valente (PhD)

A certificação ambiental nas empresas

Os problemas da poluição têm preocupado a opinião pública e a comunidade científica, à medida que os efeitos adversos causados pelos poluentes vão sendo compreendidos e divulgados. Os investigadores têm-se empenhado não só em medir a qualidade do ambiente mas também em tentar conhecer a importância da contribuição relativa de cada poluente. É neste contexto de preocupação e de empenho que deverão ser entendidos os problemas actuais de poluição e os seus efeitos, nomeadamente os resultantes das actividades das empresas.

É ainda importante reconhecer que uma empresa industrial, tal como deve ser entendida na generalidade dos casos, não tem como objectivo principal tratar

resíduos ou outras formas de poluição, pelo que qualquer abordagem responsável sobre a implementação de sistemas de gestão do ambiente em empresas industriais terá que ter em conta esta realidade. Não significa em caso algum uma secundarização dos problemas ambientais que possam resultar da actividade industrial, pelo contrário, deverá adoptar uma abordagem muito activa neste domínio.

A certificação ambiental nas empresas é um processo pelo qual a empresa prova que tem um Sistema de Gestão Ambiental (SGA) com uma política que respeita o ambiente, prevenindo as várias formas de poluição, cumpre a legislação ambiental aplicável e está

continuamente a melhorar o seu comportamento ambiental. Para a implementação de um SGA numa empresa poderão ser aplicadas várias metodologias.

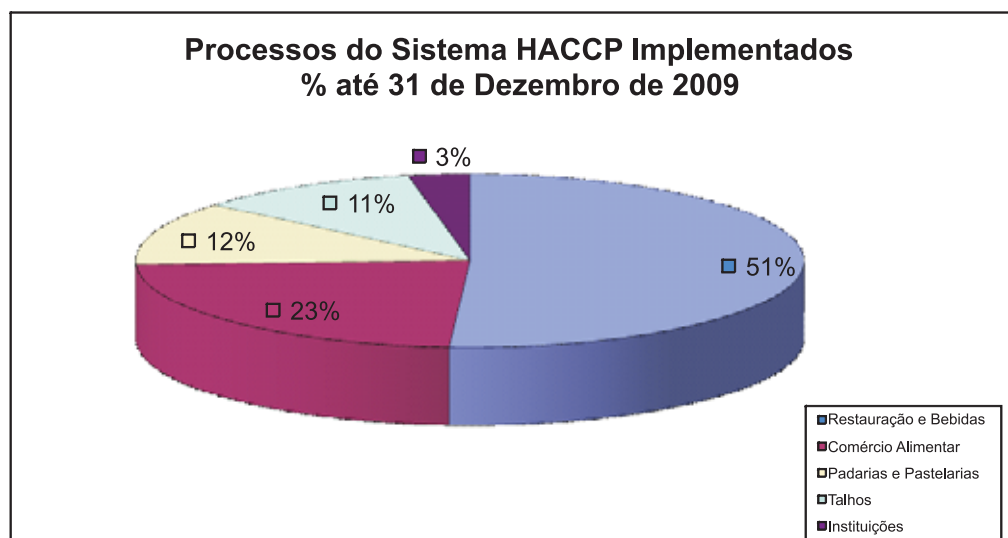
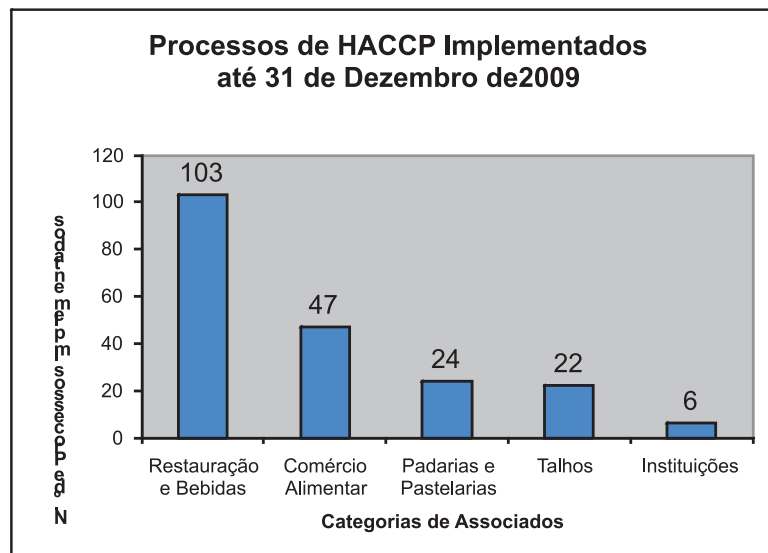
No entanto existem dois modelos de SGA que se desenvolveram progressivamente, com referências normalizadas num conjunto de requisitos, que estão a ser adoptados pela generalidade das empresas quando decidem pela implementação de um SGA nas suas actividades, produtos ou serviços, que são as Normas da série ISO 14000 e o sistema comunitário de ecogestão e auditoria, designado também por EMAS. O culminar da implementação do SGA na empresa será a respectiva **Certificação Ambiental**, obtida a partir dos

resultados de um processo de auditoria ambiental realizada por uma entidade externa, independente e reconhecida, que irá demonstrar a conformidade do SGA. E qual a vantagem de uma certificação ambiental?

Para além do já exposto pode-se afirmar, pelos resultados das empresas que já têm uma certificação ambiental, essencialmente um aumento da **credibilidade** da empresa, uma evidência de bom **desempenho ambiental** e **transparência** nas suas práticas e processos. Estaremos assim na presença de empresas verdes, ou eco-empresas, com todos os benefícios decorrentes da sua imagem na opinião pública e consumidores.

Restauração e Bebidas 103 Comércio Alimentar 47 Padarias e Pastelarias 24 Talhos 22 Instituições 6

DEPARTAMENTO DA QUALIDADE
Actividade até 31 de Dezembro de 2009



relações públicas

Colégio de Albergaria no Parlamento Europeu

No âmbito do programa Euroscola o Colégio de Albergaria representou Portugal, no passado dia 22 de Janeiro, em Estrasburgo, no Parlamento Europeu, numa viagem co-financiada pela União Europeia. Esta participação é consequência de ter sido uma das cinco escolas vencedoras, a nível nacional, do concurso Parlamento Jovem/Euroscola em Abril de 2009, que tem por principais objectivos familiarizar os jovens com as instituições europeias,

consciencializá-los da sua condição de cidadãos europeus e valorizar o seu envolvimento no projecto europeu. A delegação do Colégio foi constituída por 3 Professores - Paula Vieira (Coordenadora do Projecto), Elvira Lopes (Departamento de Inglês), Humberto Valente (Representante da Direcção), e 25 Alunos dos 11º e 12º anos.

Ao chegar ao edifício Louise Weiss era evidente o nervosismo e a ansiedade dos mais de 500 jovens pro-

venientes de 21 estados membros da União Europeia que iriam desempenhar por um dia as funções de euro-deputados, debater ideias e projectos, trabalhar em comissões, apresentar projectos de lei em Plenário e votar electronicamente.

A sessão do Parlamento iniciou-se com a apresentação dos diferentes países/escolas. Coube às alunas Daniela Oliveira, Inês Marques e Juliana Rodrigues, graciosamente vestidas com trajes regionais cedidos pelo Grupo Folclórico Etnográfico de Albergaria-a-Velha, apresentarem as características gerais de Portugal e do Colégio de Albergaria.



Mais perto,
mais forte,
mais banco.

Finibanco

A crescer com uma equipa de excelência

Ao seu dispor nas Agências de:

ALBERGARIA-A-VELHA

Av. Napoleão Luis Ferreira, 16 - R/C
3850-101 Albergaria-a-Velha
Tel.: 234 520 620

SEVER DO VOUGA

Av. Comendador Augusto Martins
Pereira, Bloco D, R/C, Loja BU
3740-256 Sever do Vouga
Tel.: 234 590 460

ESTARREJA

Rua dos Bombeiros Voluntários,
AQBV - R/C - Fracção F
3860-367 Estarreja
Tel.: 234 810 920

Linha Finibanco 800 210 211
www.finibanco.pt


Finibanco
Porque você é único.



formação profissional e emprego



CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA INICIAL DE FORMADORES

- o Licenciados ou bacharéis, quadros superiores, responsáveis, coordenadores ou técnicos de formação.
- o Formadores ou potenciais formadores que pretendam desenvolver a actividade de formador na sua área profissional e académica

Duração: 100 horas

Horário: Segundas, Quartas e Sextas das 19:00 às 23:00 horas

Valor: 360 € - Associados 400 € Não Associados

Início: 8 de Março de 2010

[Inscreva-se na SEMA!](#)



CURSO DE FORMAÇÃO PARA O DESEMPENHO DE FUNÇÕES DE SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO POR TRABALHADORES DESIGNADOS

- o Empresas até 10 funcionários e cuja actividade não seja de risco elevado
- o Empregador ou Trabalhador Designado podem assumir e desempenhar funções na área de segurança e higiene no trabalho para prescindir da contratação de serviços externos

Duração: 30 horas

Horário: Terças e Quintas das 15:00 às 17:30 horas

Valor: 180 € - Associados 250 € Não Associados

Início: 20 de Abril de 2010

[Inscreva-se na SEMA!](#)

Plano para 2010 sujeito aprovação

Comércio

Código	Curso	Horas	Nível
0349	Ambiente, segurança, higiene no trabalho	25	2+3
0350	Comunicação interpessoal - comunicação assertiva	50	2+3
0352	Atendimento	50	2+3
0353	Atendimento telefónico	25	2+3
0354	Língua Inglesa - atendimento	50	2+3
0355	Fidelização de clientes	25	2+3
0382	Gestão do tempo e organização do trabalho	25	3
0393	Internet como estratégia de marketing	50	3
0401	Noções básicas de informática	50	2
0403	Relacionamento interpessoal	25	2

Contabilidade e Fiscalidade

Código	Curso	Horas	Nível
0567	Noções de fiscalidade	25	3
0569	Princípios de contabilidade	50	3
0574	Encerramento anual de contas	50	3
0576	Imposto sobre o rendimento (IRC)	50	3

Gestão e Administração

Código	Curso	Horas	Nível
0592	Legislação laboral	25	3
0622	Auditoria e controlo interno	50	3

Ciências Informáticas

Código	Curso	Horas	Nível
0754	Processador de Texto	50	2
0756	Folha de cálculo	50	2
0767	Internet - navegação	25	2
0778	Folha de cálculo - operação e programação	50	3
0803	Aplicações de escritório	50	3

Hotelaria e Restauração

Código	Curso	Horas	Nível
3297	Sistema Haccp	25	2+3
3306	Confeção de sobremesas	25	2
3308	Cuidados básicos de saúde (primeiros socorros)	25	2+3
3335	Língua Inglesa - serviço de cafetaria, balcão e mesa	25	2
4214	Língua Inglesa no serviço de mesa/bar	25	3
4218	Liderança e gestão de equipas	50	3
4679	Confeção e produtos de padaria	25	3
4681	Confeção de sobremesas de pastelaria	25	3



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA



CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 17º e no n.º 1, 1º do art. 18º dos Estatutos da SEMA - Associação Empresarial, convocam-se todos os associados para participarem na **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar no dia **23 de Março de 2010 (terça-feira)**, pelas **21:00 horas**, na nossa sede social, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Discussão e votação do Relatório de Actividades e Contas referentes ao exercício de 2009;
- 2 - Apresentação e votação do Plano de Actividades e Orçamento para 2010;
- 3 - Parecer do Conselho Fiscal sobre os documentos referidos nos pontos 1 e 2;
- 4 - Outros assuntos.

NOTA:

1 - Nos termos do ponto 5 do art.º 30.º dos Estatutos, a apresentação de candidaturas terá que ser feita até 10 dias antes da data da eleição.

2 - Nos termos do ponto 1 n.º 4 do art.º 18º dos Estatutos, a Assembleia Geral só pode funcionar à hora marcada, desde que estejam presentes ou representados a maioria dos seus membros. No entanto, funcionará meia hora mais tarde com os sócios presentes ou representados.

Estarreja, 20 de Fevereiro de 2010

O Presidente da Assembleia Geral

Colégio de Albergaria, Lda.
Representante

Pedro Tomás Pereira Marques



Para além de um processo de RVCC...!

Este artigo pretende espelhar o impacto de um processo de Reconhecimento Validação e Certificação de Competências (RVCC) de nível Básico nos candidatos que o realizam no Centro de Novas Oportunidades do Antuã. Optou-se por falar do processo de nível básico, pelo facto de as mudanças percebidas nestes candidatos serem mais evidentes.

Quando um candidato se dirige ao Centro de Novas Oportunidades (CNO) é informado como deverá proceder para realizar a sua inscrição, sendo-lhe dada uma explicação sucinta da metodologia adoptada. Mediante a apresentação da documentação necessária, o candidato preenche uma ficha de inscrição, dando-se assim, início à sua caminhada!

Ao optarem por um processo RVCC, os candidatos colocam questões relacionadas com o funcionamento do processo (o local da sua realização, o horário, o grau de dificuldade e o tempo necessário para o terminar). Alguns chegam a questionar a equipa no sentido de saber se terão ou não dificuldades em realizá-lo.

De uma forma geral podemos referir que as motivações dos candidatos para a frequência de um processo de RVCC prendem-se com a **valorização pessoal** e com a possibilidade de **melhoria da performance profissional**.

Relativamente às motivações de ordem pessoal, os candidatos referem que, com o processo de RVCC, poderão adquirir novos conhecimentos e ter a oportunidade de aumentar a sua escolaridade, uma vez que não o puderam fazer em tempo “apropriado”, ou devido às suas condições socioeconómicas ou porque não achavam importante estudar na altura em que frequentavam a escola. Assim, a possibilidade de melhorar as suas habilitações apresenta-se como uma

forma de concretizar sonhos e objectivos há muito desejados.

No que respeita às motivações associadas à vida profissional, são destacadas a possibilidade de ascensão na carreira, de ter acesso a oferta formativa mais abrangente e a oportunidade de melhorar as condições face ao emprego, uma vez que dada a situação actual, muitos dos nossos candidatos se encontram desempregados.

Durante o processo RVCC, que é realizado no CNO, o candidato beneficia de sessões em grupo (com periodicidade semanal) e/ou sessões individuais, orientadas por um Profissional de RVC que propõe e analisa as actividades para que o candidato possa evidenciar as suas competências nas diversas áreas que o processo pressupõe.

Para o nível básico às áreas de competência são “Linguagem e Comunicação”, “Cidadania e Empregabilidade”, “Matemática para a Vida” e “Tecnologias da Informação e Comunicação” que vão variando de complexidade tendo em vista o nível de escolaridade a certificar: B1 - 4º ano, B2 - 6º ano ou B3 - 9º ano de escolaridade.

Após a demonstração de todas as suas competências o candidato organizará o seu Portefólio Reflexivo de Aprendizagens. Posteriormente será presente a um Júri de Certificação que, para além da presença da equipa, conta também com a participação de um Avaliador Externo do Ministério da Educação, cujo papel é de suma importância, pois virá certificar as competências do candidato, dando-lhe um reconhecimento social.

Ao longo do processo vai-se notando a evolução do candidato, pois passa a valorizar o seu “saber-fazer”, olhando para si mesmo como um Ser dotado de competências, que até então não valorizava, **aumentando assim a sua auto - confiança e auto - estima.**

Uma vez que os candidatos beneficiam de sessões colectivas, têm a oportunidade de poder alargar o seu circuito relacional, pois o contacto com os outros propicia novas formas de convívio e de aprendizagem.

No Júri de Certificação, o candidato é convidado a fazer uma retrospectiva do seu percurso de vida, bem como do balanço do processo de RVCC. Podemos constatar que apesar de não possuírem as habilitações literárias adquiridas pelo

ensino dito “tradicional”, reconhece-se que o seu percurso de vida é tão rico que engloba as competências necessárias para a sua certificação.

Ao analisarem o seu processo de RVCC, alguns candidatos referem que lhes despertou o gosto pela leitura, o fascínio pelo mundo da informática, bem como o **encarar da formação como algo que contribui para a valorização pessoal e profissional.** Referem também que o convívio nas ses-

sões colectivas é benéfico para a compreensão das actividades propostas, pois propicia a discussão de ideias.

A grande maioria dos candidatos tenciona avançar para a certificação do 12º ano, fazendo, efectivamente, uma nova inscrição no nosso CNO. Este facto deixa a equipa extremamente satisfeita, sentindo que o candidato nos concede, mais uma vez, um voto de confiança, **realizando assim a nossa missão!**

GIP GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL	
ESTARREJA	
GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL	
Setembro a Dezembro de 2009	
Número total de Inscritos	H M T
	119 176 295
	H M
Grupo Etário	16-23 43 54 97
	24-30 29 43 72
	31-54 42 78 120
	>=55 5 1 6
	Total 119 176 295
	H M T
Habilitações Literárias	< 6 ano 11 10 21
	>=6 ano e <9 ano 31 32 63
	>=9 ano e <12 ano 29 50 79
	>=12 ano 48 84 132
Total 119 176 295	
Nº pedidos	67 ofertas de Trabalho
Actividades de colocação	119 candidatos
Colocados em situação Profissional	27

Nos meses que decorreram entre Setembro e Dezembro de 2009 o Gabinete de Inserção Profissional compreendeu com a inscrição de 295 utentes, sendo que 59,7% (176) dos utentes são do género feminino e os restantes 40,3% (119) são Homens.

Em termos de escolaridade, verificamos que, a maioria dos utentes que estão desempregados ou que procuram um novo emprego, detêm formação académica igual ou superior ao 12º ano. As mulheres, seguindo a tendência nacional, são as mais qualificadas.

No ano anterior, foram-nos enviadas 67 ofertas de trabalho abarcando categorias mais relacionadas com a restauração: empregado de mesa/balcão e cozinheiro, a área fabril: operários indiferenciados, operadores de máquina, técnico de manutenção industrial, serralheiro e operador de torno mecânico, electricista industrial, condutor de empilhador, entre outras, a área lojista: operador de loja, e áreas mais técnicas como engenheiro mecânico e gestor.

A maioria dos pedidos provém de empresas de trabalho temporário e de áreas geográficas como Estarreja, Murtosa, Ovar, Albergaria-a-Velha, São João da Madeira e Aveiro.

No global foram recrutadas 119 utentes, sendo que 27 foram inseridos no mercado de trabalho.



Em parceria com o



Na Rota da Lampreia e da Vitela

Renovam-se os tempos, renovam-se as vontades... e com eles os sabores de uma boa cozinha tradicional. São esses sabores fortes e naturais da gastronomia local que vincam a identidade deste concelho.

Importa por isso, manter a sua genuína arte de bem cozinhar e divulgá-la para o bom saborear de quem a aprecia.

Em Sever do Vouga, terra de gente hospitaleira e onde a Mãe Natureza foi generosa, há também a tão afamada lampreia que desde os tempos da Idade Média, servia igualmente como forma de pagamento de impostos aos senhores feudais.

Foi pois com este objectivo que a Confraria Gastronómica de Sever do Vouga aceitou organizar este evento, desafio lançado pelo Município de Sever do Vouga, contando para o efeito, com a colaboração da Edilidade local, da AGIM - Associação para a Gestão, Inovação e Modernização do Centro Urbano de Sever do Vouga e da SEMA - Associação Empresarial e fazer justiça às tradições gastronómicas do concelho, desde logo, com a realização de mais uma Edição a X FESTA DA LAMPREIA que irá beneficiar uma vez mais de outra especialidade da região a saber, a VITELA ASSADA COM ARROZ DO FORNO.

Com data prevista para o período de 5 a 14 de Março conta com a participação de alguns restaurantes, designadamente, "Santiago", "Quinta do Barco", "O Recanto - Praia Fluvial" "O Cortiço" e o "O Vitorino" que constituem deste modo, a "Rota da Lampreia e da Vitela".

Este evento, assim como tantos outros realizados no Município, visa promover/divulgar e contribuir para o desenvolvimento económico do concelho, através da concertação de meios e sinergias na valorização de produtos locais - a lampreia e a vitela - que já são, de certo modo, um motivo de visita e de promoção do concelho.

É a afirmação de uma *Imagem de Marca* que pretende divulgar o concelho através da criação de programas alternativos de turismo cultural temáticos, suscitando deste modo o surgimento de formas itinerantes de turismo, constituídas por grupos ou clientelas fidelizadas, considerados de grande importância para o desenvolvimento do concelho.

É neste ambiente de festa que Sever do Vouga o convida a saborear a sua gastronomia local nomeadamente, o "Arroz de Lampreia", a "Lampreia à Bordalesa" e a Vitela Assada com Arroz do Forno. São segredos de um povo que do saber e do imaginar temperam e aconchegam os sentidos gustativos de quem aprecia estes sabores fortes e requintados.

Rota da Lampreia e da Vitela'2010

De 5 a 14 de Março
Sever do Vouga

ORGANIZAÇÃO:

Finibanco

DUPLO EFEITO
www.duploefeito.com

Laboratório
Estúdio
Reportagem

Todos Tipos de Eventos Sociais

Empresas | Casamentos | Batizados
Aniversários | Comunhões | Escolas

Loja 1 - Edifício Villa 3850 - 576 Branca
Tel.: 234 541 136 | GPS - N40°45,198" | W8° 29,198"

Loja 2 - Av. Visconde de Saireu 3860 - 353 Estarreja
Tel.: 234 843 632 | GPS - N40°45,158" | W8° 34,343"

Ponto & Arte

Retrosaria Belas Artes
Artes Decorativas

ACRILEX
AMERICANA
DMC
ancora
PALMEIRA

Tlf. 234 556 100 • Tlm. 965 135 904 • Av. Com. Aug. M Pereira, nº23 • SEVER DO VOUGA

nautiestofos

Z.I. Padrões | 3740-295 Sever do Vouga

tel. +351 234 552 480
fax. +351 234 551 174

www.nautiestofos.com

Confeccionamos cortinados, sofás e puffs por medida tendo uma vasta gama de tecidos, peles e peles sintéticas ao dispor do cliente.
Orçamentos grátis.

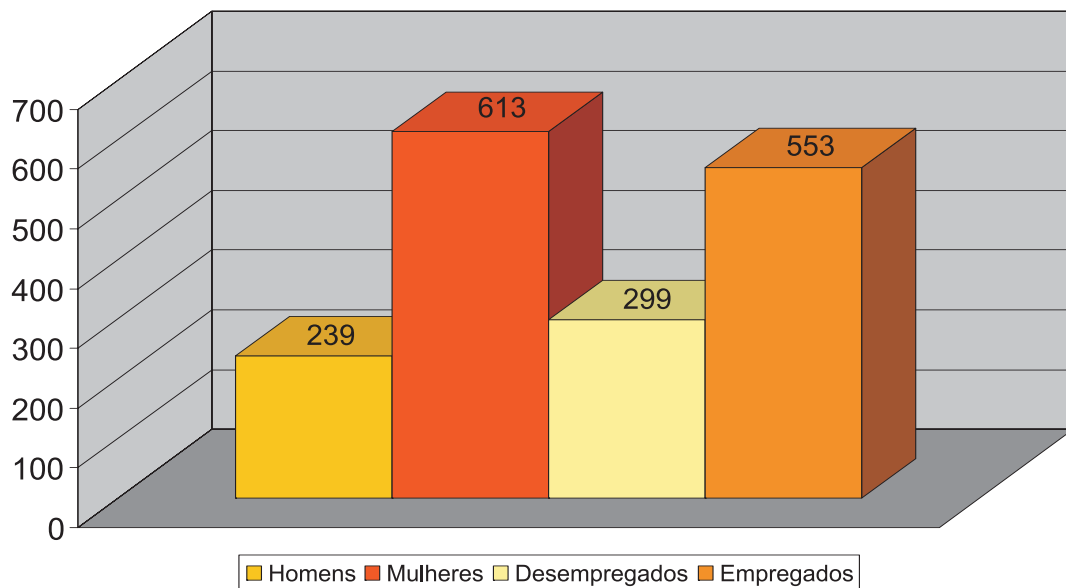
Lapis de Cor

Rua da Igreja Edif. da Torre - Fracção A I
Telm: 939 796 290 - SEVER DO VOUGA



formação profissional e emprego

FORMAÇÃO PROFISSIONAL - ANO 2009
852 Formandos Envolvidos nos Cursos Co-Financiados



FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Código do trabalho
Artigo 131º
Formação Contínua

Código do trabalho
Artigo 131º
Formação Contínua

2 - O trabalhador tem direito, em cada ano, a um número mínimo de 35 horas de formação contínua ou, sendo contratado a termo por período igual ou superior a três meses um número mínimo de horas proporcional à duração do contrato nesse ano.

10 - Constitui contra ordenação grave a violação do disposto no número 2.

Cumpra a lei!
Aproveite esta oportunidade que a SEMA lhe proporciona.
Não corra riscos.
Aposte na sua Formação Profissional e dos seus colaboradores.

A SEMA SEMPRE AO SEU LADO!

10 - Constitui contra ordenação grave a violação do disposto no número 2.

Formação SEMA em grande!





ATENÇÃO

SEMINÁRIO 22 DE FEVEREIRO DE 2010 DAS 09H30 ÀS 18H00

AUDITÓRIO DA SEMA

NOVAS REGRAS DE LOCALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

PALESTRANTE: DR LUIS SUCENA

INSPECTOR TRIBUTÁRIO DA DIRECÇÃO GERAL DE IMPOSTOS

CUSTO POR PARTICIPANTE (INCLUIDO ALMOÇO):

ASSOCIADOS – 30€

NÃO ASSOCIADOS – 50€

INSCRIÇÕES ATÉ 18 DE FEVEREIRO DE 2010 SEMA

Licenciamento de Publicidade em estabelecimentos/viaturas e ocupação de espaço público (Toldos, esplanadas, etc.)

Nos termos dos Regulamentos Municipais de Taxas e Licenças, chamamos à atenção dos nossos Associados de que é obrigatório o licenciamento da colocação de Painéis de Publicidade e ocupação do espaço público. Os interessados deverão requerer à respectiva Câmara Municipal autorização para o efeito e pagar a taxa devida pelo licenciamento.

Deste modo, evitar-se-ão coimas e situações penalizadoras.

Quanto à renovação de publicidade colocada em espaços privados, as Câmaras Municipais têm vindo a alterar os seus Regulamentos no sentido do não pagamento anual da renovação, o

que registamos.

Entretanto, em reunião ocorrida em 4 de Fevereiro de 2010, com a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, foi-nos assegurado que está em curso o processo de revisão do seu Regulamento Municipal, prevendo-se que, até Maio de 2010, esteja concluído e, portanto, esperamos que venha também a ser contemplado o não pagamento da renovação anual da publicidade colocada em espaço privado.

Caro Associado, cumpra a lei - prevenir é a melhor solução!

Para eventuais dúvidas ou esclarecimentos, informe-se a SEMA.

Taxa supletiva de juros moratórios.

Através do Despacho nº 597/2010 da Direcção Geral do Tesouro e Finanças, publicado no Diário da República, II Série de 11 de Janeiro e em conformidade com o disposto no nº 2 da portaria nº 597/2005, a taxa supletiva de juros moratórios relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou colectivas, é nos termos do parágrafo 3º do art. 102º do código comercial de 8% (taxa de juro aplicada pelo Banco Central Europeu à sua mais recente operação de refinanciamento efectuada antes de 1 de Janeiro acrescida de 7%.) para vigorar durante o 1º Semestre de 2010.

Nota: Esta série de artigos está a ser apresentada pela OPUSFOCUS – LDA de uma série sobre o SNC. (e-mail: opusfocus@sapo.pt - T: 960177779). Comentários ou sugestões serão bem-vindas.

Norma Contabilística e da Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF - PE) - Parte 1

Objectivo: Estabelecer os aspectos de reconhecimento, mensuração e divulgação, extraídos das correspondentes NCRF, tidos como os requisitos mínimos aplicáveis às PE.

Âmbito: As entidades que cumpram os requisitos sobre PE e que não optem por aplicar o conjunto completo das NCRF.

Havendo qualquer situação a que esta Norma não responda devem recorrer supletivamente às NCRF e NI (Normas Interpretativas).

Considerações Gerais sobre o Reconhecimento:

Reconhecimento é o processo de incorporar nas contas um item que satisfaça os seguintes critérios de reconhecimento:

- Um activo é reconhecido no Balanço quando for provável que hajam benefícios económicos futuros para a empresa e quando o seu custo ou valor possa ser mensurado com fiabilidade.

- Um passivo é reconhecido no Balanço quando for provável que seja liquidada pela empresa uma obrigação presente e que a quantia possa ser mensurada com fiabilidade.

- Um rendimento é reconhecido na Demonstração de Resultados quando tenha surgido um correspondente aumento de activos ou diminuição de passivos (resultante de um aumento de benefícios económicos futuros) que possa ser quantificado com fiabilidade.

- Os gastos são reconhecidos na Demonstração de Resultados quando tenha surgido um correspondente decréscimo de activos ou aumento de passivos (resultante de uma diminuição de benefícios económicos futuros) que possa ser quantificado com fiabilidade.

As Demonstrações Financeiras (DF):

- O Balanço faz a distinção entre activos e passivos correntes (normalmente 12 meses) e não correntes.

- A Demonstração de Resultados, por natureza, inclui todos os rendimentos e gastos do período, incluindo os que anteriormente (POC) eram considerados extraordinários.

- O Anexo deve apresentar, entre outros, as bases para a preparação das DF e deve estar referenciado com o Balanço e a Demonstração de Resultados.

- Existem modelos próprios publicados em Portaria e existem diferenças tanto de terminologia como outras, face ao POC.

Adopção pela Primeira Vez da NCRF-PE:

- As alterações de políticas contabilísticas devem ser aplicadas prospectivamente. Assim, não pode usar a base de mensuração pelo justo valor na transição.

- No entanto não deixa de ter que reconhecer, desreconhecer e reclassificar activos e passivos conforme a NCRF-PE no Balanço de Abertura, que deve ser preparado mas não é de publicação obrigatória. As diferenças de transição devem ser reconhecidas nos capitais próprios.

Políticas Contabilísticas, Alterações de Estimativas Contabilísticas e Erros:

- As políticas contabilísticas a aplicar estão indicadas na NCRF por capítulo (as principais serão resumidas neste e noutros artigos sobre as NCRF-PE). Devem ser aplicadas consistentemente; alterações só podem ocorrer em certos situações.

- A correcção de estimativas ou erros não são alterações às políticas contabilísticas. A correcção de estimativas deve ser feita prospectivamente; a correcção de erros deve ser feita retrospectivamente.

- Devem ser feitas certas divulgações para este tipo de alterações/correcções.

Activos Fixos Tangíveis:

- Um activo fixo tangível pode ser mensurado pelo seu custo ou valor revalorizado menos depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

- Se a empresa optar por utilizar o modelo de revalorização é obrigado a adoptar a “NCRF 25 – Impostos sobre o rendimento” na totalidade (ou seja, incluindo impostos diferidos). Deve, igualmente, proceder a revalorizações com suficiente regularidade.

- Os métodos de depreciação incluem linha recta, saldo decrescente e unidades de produção.

- A entidade deve, pelo menos anualmente, determinar se algum item do activo está/deixou de estar com imparidade e deve reconhecer/reverter, respectivamente, caso se confirme.

- São exigidas divulgações extensas no Anexo sobre Activos Fixos Tangíveis.

Activos Intangíveis:

- Só devem ser reconhecidos como activos se cumprirem com a regra base de reconhecimento de activos (ver acima); não cumprindo, devem ser reconhecidos como gastos. Devem ser mensurados pelo seu custo (podendo, eventualmente, usar o método de revalorização recorrendo à NCRF 6).

- Activos intangíveis podem ser gerados internamente. Nesse caso, a componente de pesquisa não pode ser reconhecida como activo, já a componente de desenvolvimento só pode ser reconhecida como tal se a entidade satisfizer várias condições.

- Dispêndios de carácter ambiental incorridos para evitar ou reduzir danos futuros ou para preservar recursos também só podem ser reconhecidos como activos se cumprirem com determinadas condições.

- Exemplos de desreconhecimentos necessários face à mudança do POC para SNC incluem, entre outros: marcas, cabeçalhos, listas de clientes, etc; dispêndio com actividades de arranque; dispêndio com actividades de formação; e dispêndio com actividades de publicidade e promocionais.

- A vida útil de Activos Intangíveis pode ser finita ou indefinida. No primeiro caso o activo intangível deve ser amortizado numa base sistemática durante a vida útil. No segundo caso não deve ser amortizado.

- O estado de vida útil indefinida deve ser revisto anualmente uma vez que as circunstâncias subjacentes podem mudar. Se mudarem a entidade estará perante uma alteração de estimativa contabilística. Assim, a vida útil remanescente deve ser determinada e a amortização deve ser sistematicamente efectuada durante esse período.

- Os activos intangíveis devem ser testados anualmente quanto à imparidade.

- São exigidas divulgações extensas no Anexo sobre Activos Intangíveis.



Sara Vinga da Quinta
Advogada da SEMA
Albergaria-a-Velha
saravingaquinta-5526c@adv.oo.pt

Trocado por miúdos

Trocado: O que penhorar num processo de execução?

O artigo 821º do nosso Código do Processo Civil estipula no seu nº 1 que “*estão sujeitos à execução todos os bens do devedor que susceptíveis de penhora que (...) respondem pela quantia exequenda*”, então o que penhorar?

Podemos proceder à penhora, nomeadamente e atento o interesse de quem nos lê, de a) quaisquer bens moveis cujo valor pecuniário seja de fácil realização, por exemplo, computadores, electrodomésticos, secretarias, mobílias de sala entre outros; b) bens imóveis sujeitos a registo, nomeadamente veículos automóveis ou motorizadas (se nestes existirem uma reserva de propriedade de uma locadora financeira devido a empréstimo de aquisição a mesma é notificada para vir informar se tem ou não interesse em manter a reserva, de forma a que o credor também decida se tem ou não interesse em penhorar); c) penhora de depósitos bancários,

nesta penhora existe o risco de tais depósitos não serem de grande valor e não garantirem só por si o valor da dívida; d) créditos, ou seja, penhorar os valores que a empresa tem por receber de clientes; e) penhora de imóveis, nomeadamente casas de habitação, pavilhões industriais, terrenos, entre outros; f) penhora de rendas, se o devedor é proprietário de imóveis e se estes se encontram arrendados é possível os inquilinos entregarem o valor da renda para pagamento da quantia em dívida; g) por ultimo, penhora de vencimentos de pessoa individual (ou casal, no caso de a dívida ser comum).

Em relação à penhora de vencimento, é necessário acrescentar algumas observações, para ambas as perspectivas, tanto na perspectiva de credor, como de entidade patronal que no caso recebe uma notificação para proceder à penhora do vencimento de um funcionário (algo que acontece frequentemente). O vencimento pode ser apenas parcialmente penhorável, no art. 824º do C.P.C. menciona que “*são impenhoráveis dois terços dos vencimentos, salários ou prestações de natureza semelhante,*

auferidos pelo executado”, esta impenhorabilidade “*tem como limite máximo o montante equivalente a três salários mínimos nacionais à data de cada apreensão e como limite mínimo, quando o executado não tenha outro rendimento e o credito exequendo não seja alimentos, o montante equivalente a um salário mínimo nacional*”.

Portanto: não é possível penhorar acima do equivalente a três salários mínimos e, mais importante, não é possível penhorar, se a pessoa em causa recebe apenas o vencimento, não tendo qualquer outra forma de rendimento, o montante equivalente a um salário mínimo nacional. Logo qualquer penhora de salário neste último caso terá de ser sempre acima do salário mínimo, fazendo a diferença com este.

Este ponto normalmente gera confusão, pois algumas notificações podem não ser claras, daí a importância desta advertência tanto para o credor (que assim procede a penhora de 1/6 ou 1/3 do vencimento) como para a entidade patronal (que recebida a notificação fica ciente de qual a forma de proceder).

Simplex - Medidas de Simplificação Legislativa e Administrativa

Caro associado, certamente já ouviu falar do SIMPLEX!

Sabe o que é, que medidas contém, em que lhe pode ser útil?

O SIMPLEX é um programa de simplificação administrativa e legislativa que pretende tornar mais fácil a vida dos cidadãos e das **empresas** na sua relação com a Administração e, simultaneamente, contribuir para aumentar a eficiência interna dos Serviços Públicos.

O SIMPLEX 2009 contém 200 medidas destinadas a reduzir a burocracia para os cidadãos e os custos para as **empresas**, facilitando a relação de todos com os Serviços Públicos.

O SIMPLEX 2009 inclui três grandes grupos de medidas;

1 - Tem como principais beneficiários os cidadãos;

2 - Destinam-se a reduzir os encargos administrativos das **empresas**;

3 - Visam a eficiência interna dos Serviços da Administração Pública.

No que concerne às empresas, destacam-se a via verde para Projectos de PME aprovados pelo QREN, o dossier electrónico das empresas, entre outras medidas que irão simplificar os procedimentos administrativos das empresas.

O projecto SIMPLEX tem, no entanto, uma existência de cinco anos, e teve na sua génese os seguintes objectivos estruturantes:

a) Modernizar e uniformizar procedimentos na Administração Pública;

b) Desburocratizar procedimentos de relacionamento entre o cidadão e as **empresas** com a Administração Pública.

No âmbito da desburocratização de procedimentos destacam-se, face à relevância que assumem para o quotidiano dos nossos Associados, as seguintes medidas:

a) Tornar facultativas as escrituras notariais relativas a actos da vida das empresas, deixando de ser necessário acto notarial, bastando o seu registo na Conservatória, designadamente, para a prática dos seguintes actos societários:

1. Constituição de Sociedade Comercial;
2. Alteração de estatutos;
3. Aumento e redução do capital social;
4. Alteração da firma, do objecto e da sede;
5. Transformação de Sociedades (ex:

Transformar uma sociedade unipessoal numa sociedade por quotas e vice versa);

6. Dissolução;
7. Divisão e transmissão de quotas, etc.

b) Desmaterializar os actos de registo, tornando possível requerê-los sem deslocação física às Conservatórias, através da disponibilidade on-line no portal das empresas.

No portal das empresas é possível, entre outros, praticar os seguintes registos societários:

1. Alteração de órgãos sociais;
2. Alteração de capital social;
3. Transformação de sociedades;
4. Modificação de cláusulas contratuais do

pacto social;

5. Dissolução/Liquidação;
6. Alteração de quotas;
7. Penhor de quotas;
8. Penhora de quotas;
9. Arresto de quotas;

10. Cartão de Empresa ou Cartão de Pessoa Colectiva.

O SIMPLEX além de facilitar o relacionamento e a pratica de actos perante a Administração Pública, tem ainda a vantagem de os tornar menos onerosos, uma vez que, os emolumentos exigidos para a prática dos actos referidos, são substancialmente mais baratos (em alguns casos 50%), do que a sua prática aos balcões de uma qualquer Conservatória.

Caro Associado, a utilização das novas tecnologias na vida empresarial e comercial é uma realidade, e veio operar uma revolução irreversível na dinâmica das empresas.

Não perca o pelotão das novas tecnologias, se tem dúvidas, dificuldades ou receios, não hesite, procure ajuda e aconselhamento na sua Associação Empresarial.



Alexandre Rocha
Advogado da SEMA
Sever do Vouga

alexandrerocha-4202c@adv.oo.pt

Motamaro



Way of Life!

Travessa da Feira nº7
Sto Amaro
3860-325 Estarreja

Telef.: 234 844 120
Movel.: 966 915 730
Fax.: 234 844 560

E-mail: geral@motamaro.com



CNO – CENTRO NOVAS OPORTUNIDADES

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE AVEIRO II – OVAR

Não possui o 4º ano, 6º ano, 9º ano ou 12º ano de escolaridade?

O QUE É

RVCC é o processo através do qual se pode obter uma certificação, demonstrando os conhecimentos adquiridos ao longo da vida.

RVCC ESCOLAR – PARA QUEM

A maiores de 18 anos que não possuam o 4º, 6º ou 9º ano de escolaridade.

A maiores de 23 anos ou com 3 anos de experiência profissional comprovada, para a certificação do 12º ano de escolaridade.

AS SUAS COMPETÊNCIAS
PODEM SER CERTIFICADAS

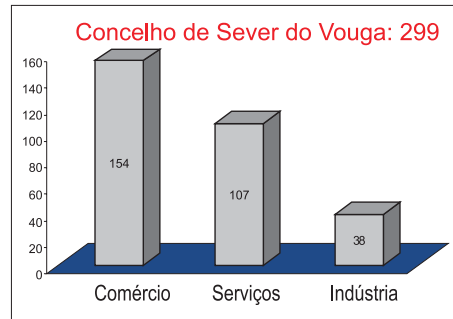
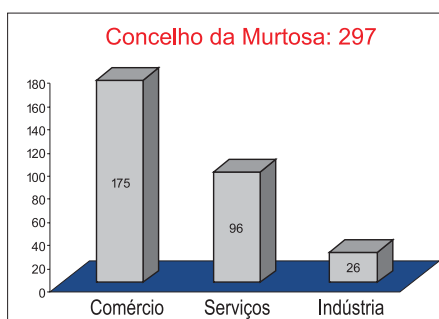
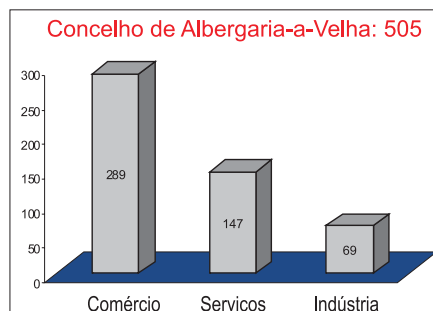
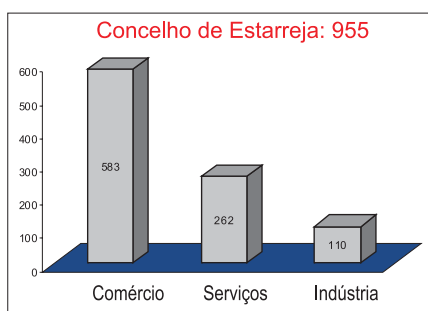
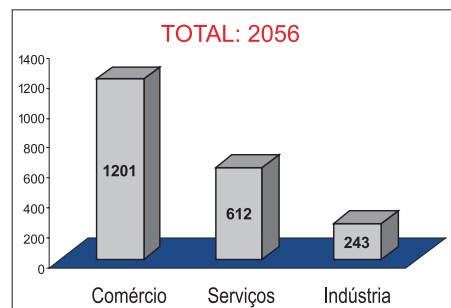
DIRIJA-SE ÀS NOSSAS INSTALAÇÕES NA RUA MANUEL CASCAIS DE PINHO, 1º ANDAR, EM OVAR (POR CIMA DA CLÍNICA DE SÃO THOMÉ) E INSCREVA-SE.
TEL.: 256376104

DOCUMENTOS A ENTREGAR:

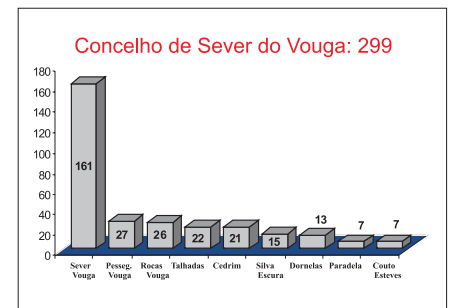
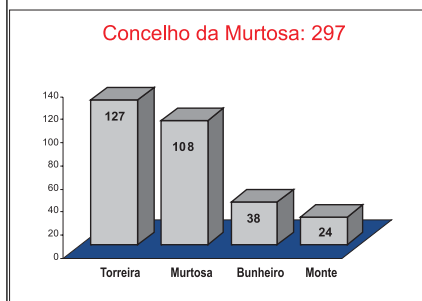
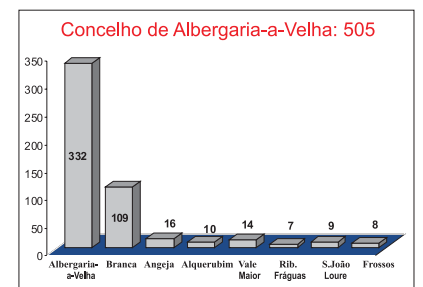
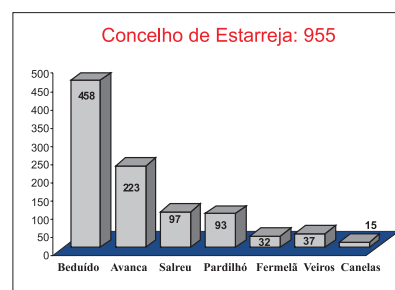
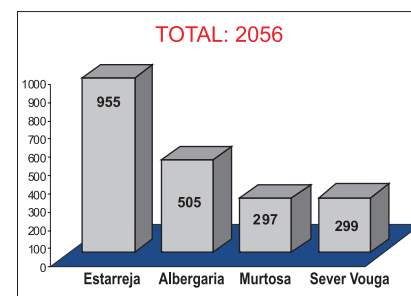
- FOTOCÓPIA DO B.I.
- FOTOCÓPIA DO Nº DE CONTRIBUINTE
- FOTOCÓPIA DO CERTIFICADO DE HABILITAÇÕES



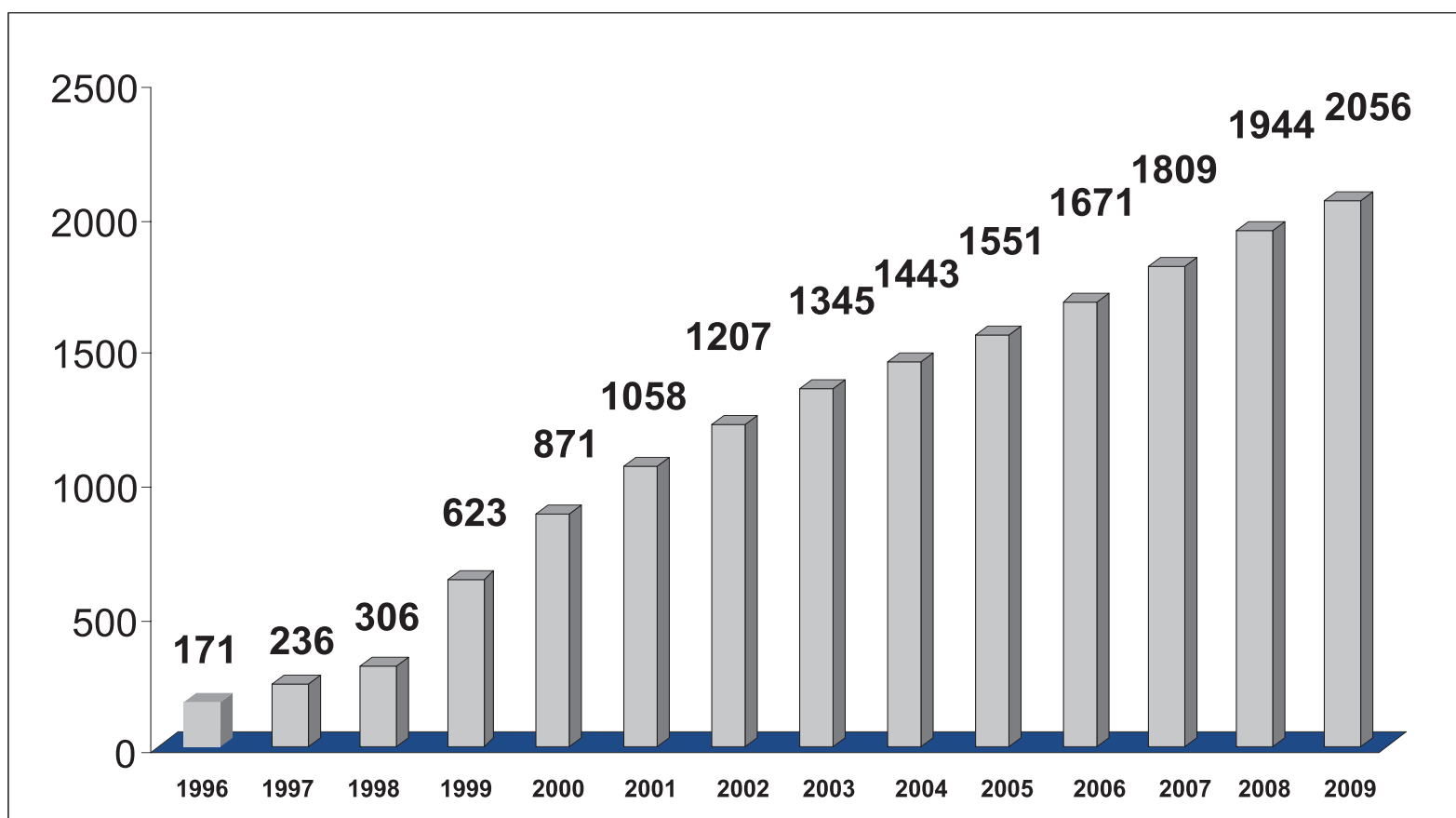
Distribuição de Associados por Sectores de Actividade



Distribuição de Associados por Freguesias



Evolução de Associados



Transportes Flor da Ria, S.A.



Ambulâncias, Táxis e Transportes Escolares

Um serviço ao dispôr da Comunidade



Tifs.: 234 860 350 | Fax: 234 860 358 / 234 860 359 | E-mail: central@flordaria.pt | www.flordaria.pt
Zona Industrial da Murtosa, 31 | Apartado 30 | 3870-021 BUNHEIRO - MURTOSA

LANCASTER COLLEGE
BUILDING THE FUTURE



<p>Cursos</p> <p>Inglês Curso Anual 60 ou 90 horas Curso Intensivo de Verão 40 horas</p> <p>Francês Curso Anual 60 ou 90 horas Curso Intensivo de Verão 40 horas</p> <p>Alemão Curso Anual 60 ou 90 horas Curso Intensivo de Verão 40 horas</p> <p>Espanhol Curso Anual 60 ou 90 horas Curso Intensivo de Verão 40 horas</p> <p>Italiano Curso Anual 60 ou 90 horas Curso Intensivo de Verão 40 horas</p>	<p>Português Português para Estrangeiros (Portuguese as a foreign language)</p> <p>Russo</p> <p>Japonês</p> <p>Chinês</p> <p>Informática</p> <p>Traduções Técnicas e Científicas (com reconhecimento oficial)</p>	<p>Informações:</p> <p>808 123 456</p> <p>arcozelo@lancastercollege.pt</p>  
---	---	---

Serralharia Matos

TRABALHOS EM FERRO	TRABALHOS EM INOX	PORTAS E AUTOMATISMOS	CAIXILHARIA DE ALUMINIO E PVC
			

R. DE SANTIAGOS - BARREIRO DE ALÉM - ESTARREJA
TEL/FAX 234 843 841 | serralhariamatos@oninet.pt | Título de registo nº 64918

tatuga 

ROUPA E ACESSÓRIOS dos 0 aos 16 anos


clara.lopes.almeida@gmail.com
Rua D. Manuel I Edifício Altamira Loja EC 3860-366 Estarreja Tel: 234844022

loja dos pijamas

Nas suas compras com um valor superior a 15€, fica habilitado a uma semana de férias no Algarve!

informe-se na nossa loja!

Rua Professor Egas Moniz, nº11 R/C Drt.
3850-000 Albergaria-a-Velha
Tlm.: 918 066 851



club albufeira
ALGARVE



Marco Braga
Advogado da SEMA
Estarreja
marcobraga.adv@sapo.pt

Caro Associado, por entender que é importante para os associados terem conhecimento das situações laborais que têm que ser comunicadas à ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho, bem como as que dependem da autorização desta entidade, publicamos abaixo as referidas situações.

Legislação

ACT
www.act.gov.pt

RELAÇÕES LABORAIS

AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO COMUNICAÇÕES E AUTORIZAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Comunicações obrigatórias	Responsabilidade	Momento da Comunicação/observações
Acordo de isenção do horário de trabalho	Empregador	Antes do início da vigência
Alteração aos elementos constantes na comunicação do início de actividade	Empregador	Até 30 dias após a verificação da alteração
Balanço Social	Empregador	Anualmente, até 15 de Maio do ano seguinte àquele a que respeita
Cessaçãõ da suspensão do contrato de trabalho por falta de pagamento pontual da retribuição	Trabalhador	Até 8 dias antes da data de cessação da suspensão
Contratos a termo	Empregador	Trimestralmente, nos casos de celebração e de cessação de contratos a termo
Início de actividade	Empregador	Antes do início de actividade da empresa
Mapa de horário de trabalho e alterações ao mapa	Empregador	Até 48 horas antes da sua entrada em vigor
Mapa do quadro de pessoal	Empregador	Anualmente, em Novembro
Participação de menores em espectáculos e outras actividades de natureza cultural, artística ou publicitária	Entidade promotora	Antes do início da actividade, através de envio da cópia do contrato e anexos idênticos ao que for entregue junto da Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens
Relatório da formação contínua	Empregador	Anualmente, até 31 de Março*
Regulamentos internos de empresa	Empregador	Antes do início da vigência
Suspensão do contrato de trabalho por falta de pagamento pontual da retribuição	Trabalhador	Até 8 dias antes da data do início da suspensão
Trabalho de menores	Empregador	Nos 8 dias subsequentes à data de admissão de trabalhadores menores até 16 anos
Trabalho domiciliário	Beneficiário da actividade	Anualmente, entre 1 de Outubro e 30 de Novembro
Trabalho suplementar	Empregador	Anualmente, em Janeiro e Julho, e reportado ao semestre anterior
Trabalho temporário no estrangeiro	Empregador	Previamente à deslocação do trabalhador
Trabalhadores estrangeiros (nacionais de estados terceiros à EU, ao EEE ou a países com regime idêntico)	Empregador	Obrigatoriedade aplicável nos casos de trabalhador estrangeiro ou apátrida nacional de países que não façam parte do espaço económico europeu. Celebração de contrato: antes do início da prestação de trabalho Cessaçãõ do contrato: até 15 dias após a verificação da cessação

*Esta obrigação encontra-se suspensa até à publicação do respectivo formulário por Portaria.

Autorizações obrigatórias	Responsabilidade	Momento da Comunicação/observações
Laboraçaõ contínea ou alargamento da laboraçãõ	Empregador	Quando o empregador pretenda optar por esta modalidade de laboraçãõ
Prorrogaçaõ da duraçaõ do contrato de trabalho temporário com fundamento no acréscimo temporário ou excepcional de actividade	Empregador	Quando o empregador pretenda prorrogar o contrato de trabalho temporário para além do limite dos 12 meses e até 24 meses, desde que se mantenha a causa justificativa da sua celebraçaõ
Prorrogaçaõ da duraçaõ do contrato de trabalho temporário com outros fundamentos (tarefa precisamente definida e não duradoura ou de necessidades intermitentes de mão-de-obra por flutuaçaõs da actividade durante dias ou partes do dia e de necessidades de mão-de-obra para a realizaçaõ de projectos com carácter temporal limitado)	Empregador	Quando o empregador pretenda prorrogar o contrato de trabalho temporário para além do limite dos 6 meses e até à cessação da causa justificativa
Reduçaõ de categoria profissional do trabalhador	Empregador	Antes da alteraçãõ
Reduçaõ ou dispensa de intervalo de descanso	Empregador	Antes do início da vigência

Para informaçaõs adicionais deve consultar a legislaçaõ específica ou contactar a Autoridade para as Condiçaõs do Trabalho, através do serviço desconcentrado da área da sede da sua empresa ou do seu local de trabalho.

- Resoluçaõ da Assembleia da República n.º 112/2009. D.R. n.º 244, Série I de 2009-12-18
Assembleia da República
Prorrogaçaõ do prazo da entrada em vigor do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Seguraça Social
- Resoluçaõ da Assembleia da República n.º 110/2009. D.R. n.º 244, Série I de 2009-12-18
Assembleia da República
Recomenda ao Governo um conjunto de medidas de apoio à economia e de reforço da competitividade
- Lei n.º 119/2009. D.R. n.º 251, Série I de 2009-12-30 Assembleia da República
Primeira alteraçãõ à Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro, que estabelece uma nova data para a entrada em vigor do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Seguraça Social
- Decreto-Lei n.º 3/2010. D.R. n.º 2, Série I de 2010-01-05 Ministério das Finanças e da Administraçaõ Pública
Consagra a proibiçaõ de cobraçaõ de encargos pela prestaçaõ de serviços de pagamento e pela realizaçaõ de operaçaõs em caixas multibanco
- Decreto-Lei n.º 5/2010. D.R. n.º 10, Série I de 2010-01-15 Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
Actualiza o valor da retribuiçaõ mínima mensal garantida para 2010.
- Resoluçaõ do Conselho de Ministros n.º 5/2010. D.R. n.º 13, Série I de 2010-01-20 Presidência do Conselho de Ministros
Aprova a Iniciativa Emprego 2010, destinada a assegurar a manutençaõ do emprego, a incentivar a inserçaõ de jovens no mercado de trabalho e a promover a criaçaõ de emprego e o combate ao desemprego.
- Portaria n.º 67/2010. D.R. n.º 23, Série I de 2010-02-03 Ministério da Justiça
Aplica aos negócios jurídicos de doaçaõ e de permuta de prédios o procedimento especial de transmissãõ, oneraçaõ e registo imediato de prédios urbano em atendimento presencial único.
- Notas Pessoais
- Portaria n.º 68/2010. D.R. n.º 23, Série I de 2010-02-03 Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
Aprova o Regulamento de Aplicaçaõ do Regime do Pagamento Único (RPU)
- Portaria n.º 69/2010. D.R. n.º 24, Série I de 2010-02-04 Ministério da Economia, da Inovaçaõ e do Desenvolvimento
Primeira alteraçãõ à Portaria n.º 353-E/2009, de 3 de Abril, que estabelece os limites máximos de preço e de volume de venda de biocombustíveis, a partir dos quais se constituem excepções à obrigatoriedade de incorporaçaõ e de venda às entidades que introduzam gasóleo rodoviário no consumo
- Portaria n.º 72/2010. D.R. n.º 24, Série I de 2010-02-04 Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território
Estabelece as regras respeitantes à liquidaçaõ, pagamento e repercussãõ da taxa de gestão de resíduos e revoga a Portaria n.º 1407/2006, de 18 de Dezembro.



Comércio retalhista do distrito de Aveiro
Tabela Salarial - 2010

Níveis	Categorias profissionais	Remunerações (euros)
1	Director de serviços Analista de sistemas	710
2	Chefe de serviços Contabilista/TOC Tesoureiro Técnico de informática Gerente comercial	685
3	Chefe de vendas/compras Encarregado geral	637
4	Chefe de secção Inspector administrativo Programador mecanográfico Técnico de contabilidade Caixeiro-encarregado Inspector de vendas Encarregado de armazém Oficial-encarregado - ourivesaria/relojoaria	620
5	Correspondente em línguas estrangeiras/tradutor Estenodactilógrafo Caixa de escritório Caixeiro chefe de secção Secretariado de direcção	615
6	Primeiro-assistente administrativo Operador mecanográfico Primeiro-assistente de contabilidade Primeiro-caixeiro/prospectador de vendas Técnico de vendas Vendedor Fiel de Armazém Motorista de pesados Oficial de 1.ª - ourivesaria/relojoaria	587
7	Segundo-assistente administrativo Segundo-assistente de contabilidade Perfurador-verificador Segundo-caixeiro Caixeiro de praça/mar Conferente Promotor de vendas Motorista de ligeiros Oficial de 2.ª - ourivesaria/relojoaria	564
8	Terceiro-assistente administrativo Terceiro-caixeiro Propagandista Telefonista/recepcionista Cobrador Ajudante de motorista Oficial de 3.ª - ourivesaria-relojoaria	510
9	Caixa de comércio Distribuidor Embalador Operador de máquinas de embalar Servente Ajudante de caixeiro/estagiário	488
10	Dactilógrafo Contínuo Porteiro Guarda	480
11	Praticante de ourivesaria/relojoaria Praticante de armazém Praticante de caixeiro Servente de limpeza Paquete (16 a 18 anos)	475
12	Técnico de contabilidade em regime livre (uma hora por dia ou um dia por semana)	226
13	Servente de limpeza (uma hora por dia)	4,60

Tabela salarial - (comércio de carnes)
Tabela para vigorar de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2010

Níveis	Categorias profissionais	Remunerações (euros)
1	Primeiro-oficial	590
2	Segundo-oficial	540
3	Caixa	495
4	Ajudante	482
5	Embalador(a) de supermercado	480
6	Servente (talhos)	478
7	Sevente (fessureiro)	477
8	Praticante até 17 anos	475

Fonte: Boletim de Trabalho e Emprego nº 48 de 29/12/2009

TABELA DE PREÇOS 2010

FOTOCÓPIAS / UNIDADE

Associados

Não Associados

..

..

PUBLICIDADE NO "DESAFIO JORNAL"

Associados / Protocolos

Não Associados

1 pág.	150,00 € *	300,00 €
1/2 pág.	75,00 € *	150,00 €
1/4 pág.	50,00 € *	100,00 €
Ultima pág.	200,00 € *	400,00 €

* No caso de publicidade permanente 20% de redução.

BASE DE DADOS

Associados

Não Associados

CD ou e-mail	30,00 €	100,00 €
--------------	---------	----------

HACCP – AUTOCONTROLO / ANO

Associados

Não Associados

Classe 1	180,00 €	500,00 €
Classe 2	240,00 €	750,00 €
Classe 3	300,00 €	1.000,00 €

Nota: Situações especiais serão analisadas casuisticamente.

SALÁRIO MÍNIMO – 2010

475,00 €

Decreto-Lei nº 5/2010 de 15 Janeiro

SALDOS

de 28 DEZ a 28 FEV
de 15 JUL a 15 SET

Decreto-Lei nº 70/2007

Rendas

Coefficiente Actualização 2010

1,000

Portaria nº 1379-A/2009

Novo serviço

Caros Associados

A partir de Janeiro 2010
temos ao vosso dispor
mais um serviço:

Consultoria Contabilística e
Fiscal na sede em Estarreja

Quartas-feiras das
11H00 às 12H00

Contactos úteis

ESTARREJA

Farmácia Reis – Pardilhó	234 851 288
Farmácia Martins – Veiros	234 844 023
Farmácia Leite	234 810 660
Farmácia Sousa	234 842 354
Farmácia Campos – Salreu	234 843 794
Bombeiros Voluntários	234 842 303
GNR	234 842 944
	234 810 690
Câmara Municipal	234 840 600
Cartório Notarial	234 840 220
Conservatória Registo Civil e Predial	234 810 550
Tribunal	234 810 900
Correios	234 840 210
Finanças	234 811 430
Tesouraria de Finanças	234 842 887
Centro de Saúde	234 842 533
Segurança Social	234 843 093
Cerciesta	234 843 093
Hospital Visconde de Salreu	234 842 163
Santa Casa da Misericórdia	234 843 056

MURTOSA

Farmácia Portugal	234 867 872
Farmácia Ana F. Leite Duarte	234 865 286
Farmácia Pinho (Torreira)	234 838 440
Farmácia Júlio Batista	234 867 872
Bombeiros Voluntários	234 860 320
GNR	234 866 605
Câmara Municipal	234 830 100
Cartório Notarial da Murtosa	234 830 050
Conservatória Registo Civil e Predial	234 860 190
Tribunal (Estarreja)	234 810 900
Correios	234 869 081
Finanças	234 865 103
Tesouraria de finanças	234 865 377
Centro de Saúde	234 860 210
Segurança Social	234 866 534
Santa Casa da Misericórdia	234 860 360

ALBERGARIA-A-VELHA

Farmácia Ferreira Janeiro	234 521228
Farmácia Martins Pereira	234 529740
Farmácia Oliveira (Rib.Fraguas)	234 548165
Farmácia Nova (Branca)	234 540120
Farmácia Confiança (Branca)	234 541264
Farmácia Vouga (Frossos)	234 931903
Farmácia Aliança	234 911157
Farmácia Ferreira	234 938706
Bombeiros	234 529112
GNR	234 521237
Câmara Municipal	234 529300
Cartório Notarial	234 521181
Conser. Reg. Com .e Predial	234 525241
Conservatória do Registo Civil	234 520570
Tribunal	234 524235
Correios	234 529220
Finanças	234 521510
Tesouraria de Finanças	234 521899
Centro Coord. Transportes	234 529753
Centro de Saúde: Linha Azul	234 523004
Ambulatório	234 521396
Internamento	234 523213

SEVER DO VOUGA

Farmácia Martins – Sever	234 551 242
– Serviço 24 H – Semana cada uma	
Farmácia Terra – Sever	234 558 304
– Serviço 24 H – Semana cada uma	
Farmácia Terra - Couto Esteves	234 597 043
Farmácia Vouga – Pessegueiro	234 551 176
Farmácia Neves – Silva Escura	234 552 198
Farmácia Talhadas – Talhadas	234 561 116
Bombeiros Voluntários	234 555 738
GNR	234 551 225
Centro de Saúde	
S.A.P	234 590 450
Linha Azul	234 555 102
Câmara Municipal	234 555 566
Cartório Notarial	234 551 402
Registo Civil e Predial	234 556 136
Segurança social	234 551 352
Repartição de Finanças	234 590 820
Tesouraria de Finanças	234 590 836
Centro Social Apoio Criança	234 555 930
A.P.C. Deficiente Integrado	234 555 926



Classificados

Trespasa-se em Estarreja

Cortinados Reis
Boa carteira de clientes. Excelente localização
Motivo: Reforma dos proprietários

Contacto: 234 843 430

Torrismo, Lda.

Admite: Torneiros automáticos,
operador de CNC e Aprendiz

Contacto: 234 824 285

ETCESAL

Albergaria-a-Velha

Admite-se Técnico de Cozinha (m/f)

Procuramos candidato 1º emprego
Empreendedor, dinâmico, criativo, flexível e
Atento às novas tendências gastronómicas
Oferecemos: Excelente horário de trabalho
(2ª a 6ª feira)

Contrato de trabalho sem termos
(remuneração a combinar)
Subsídio de refeição
Outras regalias em vigor na empresa

Envie a sua candidatura com foto e carta de
motivação para:

etcesal_tealouge@iol.pt ou
etcesal@live.com.pt

Vende-se Terreno

Angeja

839 m2 – 31 metros de frente,
27 metros de fundo

Área para duas moradias germinadas
Possui água e Luz

Preço 65.000,00 Euros (negociáveis)

Contactos: 919574777 ou 91951400

Vende-se apartamento em Sever do Vouga

Boas áreas, com aquecimento e ar
condicionado

Com ou sem mobília, a 2 minutos
do centro da vila

Ótimo preço

Contacto: 913461991.

PÁGINA DE CLASSIFICADOS GRATUITA

Sendo o Desafio um órgão de comunicação social bimestral que visa uma melhor e mais completa informação junto dos seus leitores, anuncia a abertura de 1 página de classificados mensal completamente **GRATUITA**.

Destinada unicamente às empresas sedeadas na área de abrangência da SEMA e particulares residente na mesma zona, dará destaque a todos os sectores da actividade económica dos concelhos, bem como às áreas dos serviços e dos particulares que desejem fazer anúncios.

A Publicação destes anúncios obedece às seguintes regras e requisitos:

- 1) A ocupação do espaço respeitará a ordem de chegada dos anúncios ao email desafiojornal@gmail.com até concluir o total preenchimento do espaço disponível,
- 2) Só se aceita um pedido de publicação mensal por entidade, empresa ou particular.
- 3) O jornal Desafio não se responsabiliza por quaisquer incorrecções presentes nos anúncios.
- 4) O jornal Desafio reserva-se ao direito de não publicar quaisquer anúncios cujo conteúdo possa ferir a susceptibilidade dos leitores.
- 5) Não fica responsabilizado este órgão de comunicação social pela publicação de quaisquer anúncios que não cumpram estes requisitos, sendo aconselhável o contacto junto do departamento comercial do jornal Desafio para eventuais esclarecimentos.
- 6) A inclusão de quaisquer outras publicidades nos classificados, na 1ª ou última página ou no restante corpo do jornal, obedece a uma tabela de preços que poderá ser solicitada junto do departamento comercial deste jornal.
- 7) O Desafio reserva-se ao direito de, em futuras edições, cessar esta promoção sem obrigatoriedade de qualquer aviso prévio.

Novos associados SEMA

Nº	Nome	Actividade	Localidade
780	Guedes & Filha, Lda.	Comercio e Arretalho de Calçado	Branca
1324	Marisa Vasconcelos da Silva	Esticista	Sever do Vouga
1377	Carlos Alberto Jesus Anselmo	Restauração e bebidas	Silva Escura
1551	Leonela Pinho Valente	Comercio de Vestuario	Estarreja
1661	Joaquim da Silva Marques Cabilhas	Comercio de Vestuario	Branca
2049	Animapower, Lda.	Clinica Veterinaria das Piscinas	Estarreja
2050	Jessica Sharon Marques Marquez	Comércio de Artesanato	Estarreja
2051	Vera Lucia Pereira Gomes	Restauração e bebidas	Vale Maior
2052	Joana Claudia Rodrigues Melo	Cabeleireira	Estarreja
2053	Maria Alexandra Pais Saleiro	Comércio de Feira	Pardilhó
2054	Fernanda do Canto Castro	Instituto de Beleza	Sever do Vouga
2055	José Carlos Henriques Tavares	Drogaria	Sever do Vouga
2056	Liu Boyue	Comercio e Arretalho	Estarreja
2057	Luso Venezuelana Representações, Lda.	Drogaria Ferragens	Albergaria-a-Velha
2058	Armando Manuel Valente Ribeiro	Reparação Automóvel	Avanca
2059	Plásticos Joluca, S.A.	Fabricação, Com. de Materiais Plásticos	Estarreja

Director José Teixeira Valente | Telef. 234 843 689 | Telefax 234 841 482 | E-mail: jornalsema@gmail.com | Fundado em Dezembro de 2009 | Jornal Regional de Informação Económica | Propriedade SEMA- Associação Empresarial | Registado sob o n.º. 125829 na ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social | Redacção Sandra Tavares | Colaboradores e colunistas Pedro Marques, Carla Bastos, Sofia Ferreira, Paula Bispo, Marco Braga, Sara Quinta, Ana Tavares, Carolina Carvalho, Maribel Marques, Alexandre Rocha, Pedro Matos, Maria Preciosa Abrantes | Fotografia Sandra Tavares | Paginação e Composição Gráfica Sandra Tavares | Redacção, Administração, Produção e Publicidade Rua Dr. Alberto Vidal, 63, 3860-368 - Estarreja | Impressão Unipress - S. Felix da Marinha | Tiragem desta edição 2.000 exemplares | Periodicidade Bimestral | Preço 1,00 euros (disponível na redacção) | Distribuição Gratuita por todos os associados da SEMA e por empresários dos Concelhos de Estarreja, Murtosa, Albergaria-a-Velha e Sever do Vouga | Os artigos assinados de especialidade e de opinião são cedidos graciosamente pelos colaboradores e são da inteira responsabilidade dos seus autores não reflectindo, necessariamente, a linha editorial do jornal ou a opinião do seu director.
Fontes regularmente utilizadas na recolha de informação generalista:
Diário Digital, Agência Financeira, DN, JN, DECO

Jornal SEMA
Página técnica

SOLUÇÕES INTEGRADAS DE HOTELARIA



**Condições
especiais p/
associados
SEMA**



**VISITE-NOS
na Zona Industrial
Albergaria-a-Velha**
A MAIOR EXPOSIÇÃO DO SECTOR



<Consultoria
<Financiamento
<Orçamento



<Projecto
<Montagem
<Pós Venda



**Reservámos
este espaço
para si**

WWW.SOLIDOTEL.COM

Solidotel®

Edifício Solidotel - Z.I. Alb. - Ap.27 | 3850-184 Albergaria-a-Velha | Portugal t: + 351 234 303 410 | f: +351 234 303 419 | geral@solidotel.com